

Relatório de gestão

cfn
CONSELHO FEDERAL
DE **NUTRIÇÃO**

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

CAPÍTULO 3

VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

CAPÍTULO 4

VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo prestar contas do exercício de 2024 do Conselho Federal de Nutrição (CFN) ao Tribunal de Contas da União (TCU), bem como dar transparência aos nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética, pessoas jurídicas e à sociedade em geral sobre as atividades estratégicas estabelecidas por esta autarquia para o desempenho das funções de orientar, disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício desses profissionais, em consonância com sua missão institucional.

Foi elaborado com base no modelo contido no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado (TCU, 2021) e na Decisão Normativa nº 198/2022, de 23 de março de 2022.

PALAVRA DA PRESIDENTA

Apresentamos o Relatório de Gestão 2024 do Conselho Federal de Nutrição (CFN), documento que traduz não apenas o cumprimento das nossas obrigações legais, mas o compromisso permanente com a transparência, a eficiência institucional e, sobretudo, com a sociedade brasileira.

Este foi um ano de avanços significativos. Consolidamos políticas públicas voltadas à valorização dos profissionais da Nutrição, fortalecemos os canais de diálogo com a sociedade e aprimoramos nossa atuação regulatória, com a publicação de 45 normativos, todas alinhadas às diretrizes do Planejamento Estratégico vigente.

Entre os marcos da gestão, destaca-se a aprovação da Lei nº 14.924/2024, que regulamenta a profissão de técnico em nutrição e dietética e altera a denominação desta autarquia de Conselho Federal de Nutricionistas para Conselho Federal de Nutrição, promovendo maior integração e representatividade no Sistema CFN/CRN.

Demonstramos continuidade às ações de enfrentamento à desinformação na alimentação e nutrição com campanhas articuladas nacionalmente, e ampliamos nossa presença em fóruns internacionais e instâncias legislativas estratégicas. Lançamos guias técnicos, promovemos eventos formativos como o EtíFisc, o Seminário Nacional de Ética e o Encontro Nacional de Entidades da Nutrição, além de fortalecermos nossa estrutura de governança e controle interno.

Na dimensão financeira, o CFN apresentou crescimento na arrecadação e desempenho sólido, com superávit patrimonial de R\$ 5,8 milhões e saldo disponível de mais de R\$ 30 milhões, indicadores que evidenciam nossa saúde financeira e capacidade de investimento em melhorias para a categoria e para a sociedade.

Os resultados aqui registrados refletem o trabalho conjunto de conselheiros, trabalhadores, comissões e parceiros institucionais. Que este relatório sirva como instrumento de prestação de contas, mas também como inspiração para seguirmos construindo um sistema profissional sólido, ético e em sintonia com os desafios contemporâneos da Nutrição, saúde, da ciência e da democracia.



Erika Simone Coelho Carvalho
Presidenta do CFN (CRN-9/1258)



1. Visão

geral e ambiente externo

QUEM SOMOS?

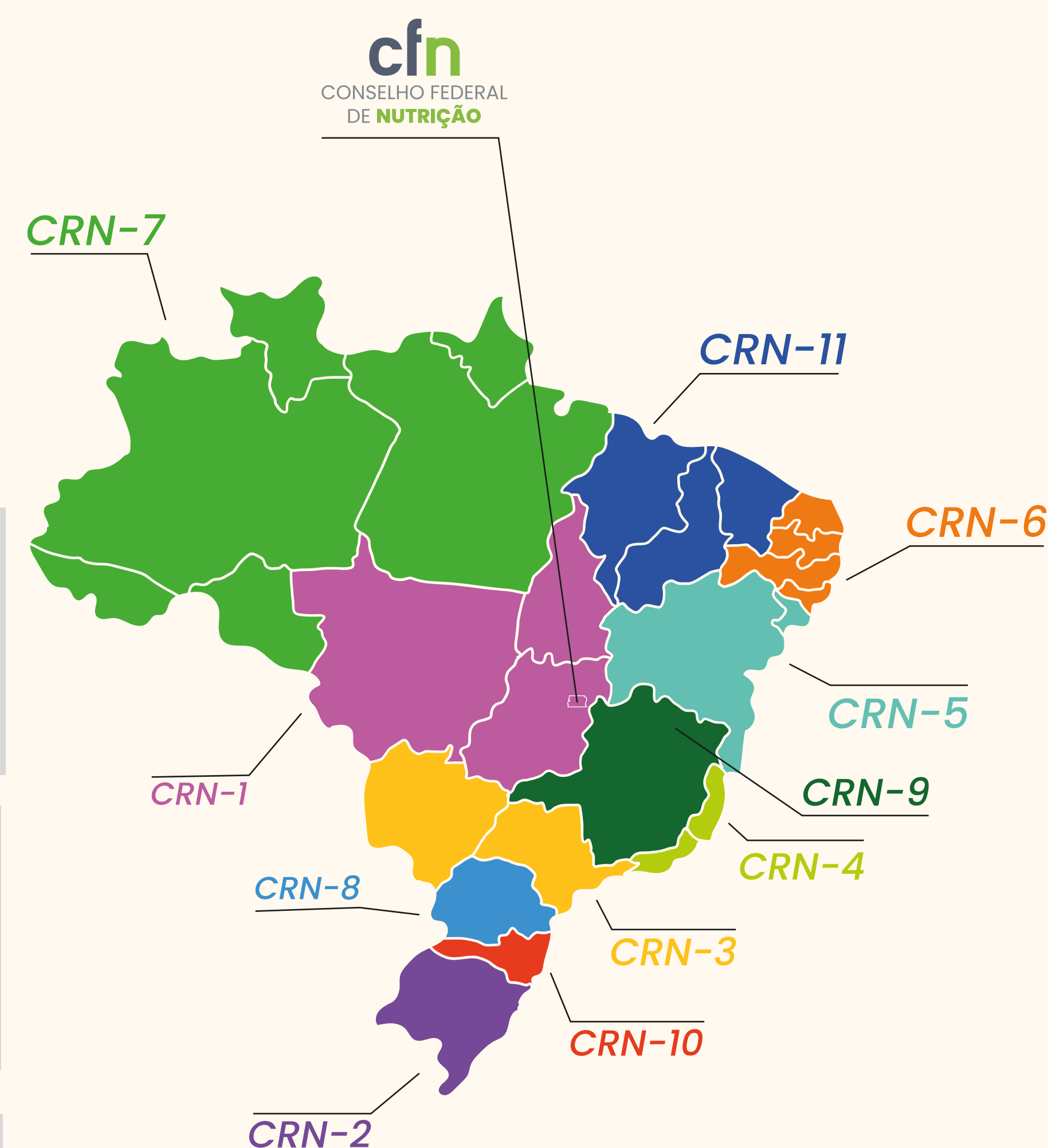
O CFN, instituído pela Lei nº 6.583/1978 e regulamentado pelo Decreto nº 84.444/1980, é uma autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro em Brasília e jurisdição em todo o território nacional. Com a aprovação da Lei nº 14.924/2024, o Conselho Federal de Nutricionistas passa a ser denominado Conselho Federal de Nutrição.

O CFN tem a finalidade de normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional para contribuir com o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, comprometido com a Segurança Alimentar e Nutricional, tem competências gerais de:

I – exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e à fiscalização do exercício profissional do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais;

II – supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional nas áreas de alimentação e nutrição com vistas a assegurar que sejam executadas por profissionais habilitados e a preservar as necessidades da sociedade; e

III – atuar como órgão julgador, originário ou recursal, em processos administrativos e ético-disciplinares relacionados à normatização, orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional e das atividades nas áreas de alimentação e nutrição.



SISTEMA CFN/CRN

NOSSO MODELO DE NEGÓCIOS

Nosso modelo de negócios compreende um conjunto de ações que transforma os recursos disponíveis em normas, fiscalização, orientação e valorização da profissão, gerando impacto positivo para a sociedade.

Por delegação do Estado, o CFN exerce as funções públicas de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Nutrição, representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais e individuais dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética. Seu objetivo principal é assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, garantindo que a atuação desses profissionais esteja em conformidade com as normas éticas e técnicas da profissão.

Enquanto autarquia federal, o CFN está submetido ao ordenamento jurídico público e aos órgãos de controle externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), que fiscalizam sua gestão e conformidade legal.

A manutenção das atividades do CFN, incluindo as despesas operacionais, é custeada pelas anuidades pagas pelos profissionais e pessoas jurídicas registradas no Sistema CFN/CRN, além de outras receitas, como taxas, multas e emolumentos (valores cobrados pela expedição de documentos). Do total arrecadado pelos Conselhos Regionais de Nutrição (CRNs), 20% são destinados ao CFN, garantindo a execução de suas atribuições e o fortalecimento da regulamentação e fiscalização da profissão em nível nacional.

A Nutrição, como ciência essencial à saúde e ao bem-estar da população, é o eixo central desse modelo, reforçando o compromisso do CFN com a segurança alimentar e nutricional e com a promoção de práticas profissionais fundamentadas na ciência.



ESTRATÉGIA

O Planejamento Estratégico do CFN foi concluído no final de 2022 e define as diretrizes para as ações da instituição até 2025. Esse planejamento é consolidado no Mapa Estratégico, que orienta a gestão ao destacar quatro perspectivas de desempenho organizacional e 21 objetivos estratégicos, fundamentais para o aprimoramento das atividades do CFN e a valorização da profissão.

Nossos capitais

Humano

30 Empregados 9 Estagiários 18 Conselheiros 3 Colaboradores Federais

Despesa

R\$ 27.598.831,41

Arrecadação

R\$ 26.410.132,15

Capital imobilizado

R\$ 11.769.494,72

Pilares estratégicos

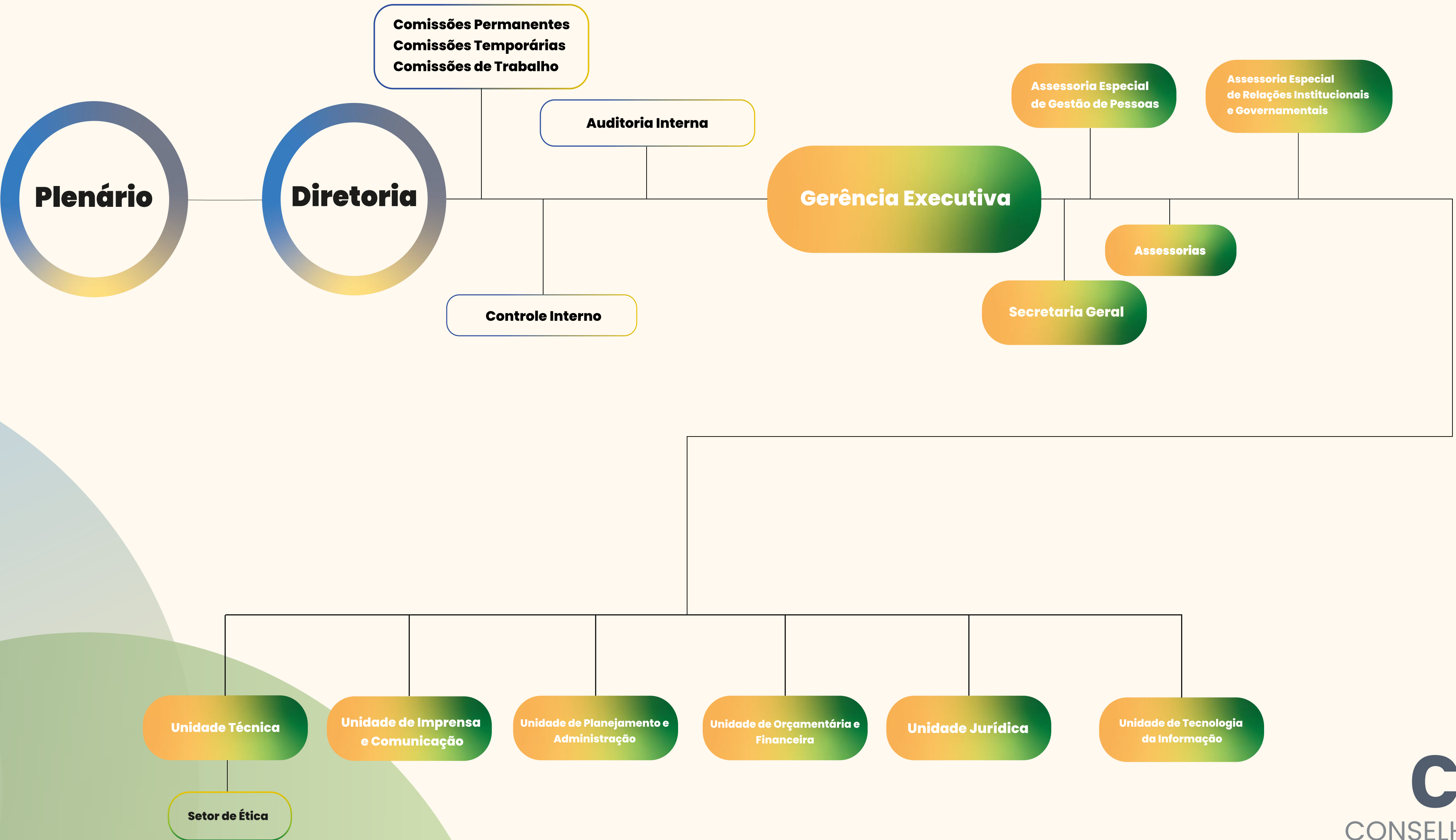


Resultados do sistema CFN/CRN

22.203 visitas fiscais realizadas no Sistema CFN/CRN	23.562 documentos lavrados de ação fiscal	306 Processos de Infração Abertos
7.004 Roteiros de Visita Técnica aplicados	55.986 Análise Técnica de Processo	215.319 atendimentos totais
232 Participação em eventos de aprimoramento pela equipe técnica	12.928 Palestra realizadas pela equipe técnica	665 Outras atividade realizadas pela equipe técnica (Entrevistas, Representações em geral, Reuniões com CFN, Gestores e outros)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A atuação do CFN está estruturada em uma Cadeia de Valor Integrada, que inclui processos normativos, fiscalizatórios, administrativos e de governança, sempre alinhados à missão institucional de garantir a qualidade da atuação profissional em benefício da sociedade.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Política de Governança tem como finalidade direcionar e monitorar as estratégias, normas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas. Visa, desse modo, assegurar o cumprimento dos objetivos e a qualidade dos serviços prestados; aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de riscos nos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e melhoria no desempenho das atividades; promover a comunicação aberta, voluntária e transparente, fortalecendo a participação social e o acesso público à informação.

ATUAÇÃO DO PLENÁRIO

O Plenário é responsável pela regulamentação e aplicação da Lei nº 6.583/1978, conforme estabelecido pelo Decreto nº 84.444/1980 e pela Resolução 758/2023 do Regimento Geral do CFN, por meio de resoluções, deliberações plenárias e outros atos normativos. Em 2024, ocorreram 16 reuniões plenárias, tanto ordinárias quanto extraordinárias, nas quais foram aprovadas 45 resoluções, incluindo suas atualizações, abordando uma ampla gama de temas.

Conheça o nosso plenário



AMBIENTE EXTERNO

O cenário global tem exigido uma abordagem cada vez mais integrada entre alimentação, sustentabilidade e mudanças climáticas, refletindo um movimento crescente de conscientização e governança multissetorial. Nesse contexto, o Conselho Federal de Nutrição (CFN) reafirma seu compromisso com a agenda climática e alimentar ao integrar o Workshop Nacional de Iniciação, evento promovido pelo governo brasileiro em parceria com organismos internacionais. A iniciativa representa um avanço na convergência entre segurança alimentar, sustentabilidade e mitigação dos impactos ambientais, estruturando diretrizes para alinhar políticas públicas voltadas à Nutrição com ações de enfrentamento às mudanças climáticas.

A preservação dos recursos naturais também esteve no centro das ações do CFN ao longo do período. Como parte desse compromisso, a autarquia produziu conteúdos para destacar a importância da água como recurso essencial à vida, incentivando hábitos sustentáveis que garantam sua disponibilidade para as futuras gerações. No Dia Mundial do Meio Ambiente, reforçou a necessidade de reduzir o desperdício de alimentos e adotou iniciativas para promover práticas sustentáveis na produção e no consumo alimentar, incluindo a divulgação do curso de compostagem oferecido pela Embrapa.

A valorização dos povos originários também foi destaque nas ações institucionais, com o CFN reconhecendo e promovendo o resgate da sabedoria milenar dos mais de 300 povos indígenas do Brasil, que ensinam a importância da harmonia entre alimentação e meio ambiente. Essas práticas ancestrais reforçam a necessidade de uma abordagem alimentar sustentável e inclusiva, essencial para a construção de políticas públicas que respeitem a diversidade cultural e biológica do país.

Em nível internacional, o CFN participou ativamente das discussões estratégicas sobre segurança alimentar, sustentabilidade e governança global no Comitê de Segurança Alimentar (CSA), da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (ONU/FAO). No Brasil, manteve um diálogo constante com a Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição dos Alimentos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), fortalecendo as políticas públicas de abastecimento alimentar sustentável. Além disso, levou propostas ao Senado para reforçar a importância da promoção de sistemas alimentares sustentáveis e divulgou o Guia Mudanças Climáticas para Profissionais da Saúde, produzido pelo Ministério da Saúde e OPAS, ressaltando a relevância da Nutrição na adaptação às mudanças climáticas.

O CFN também segue atuando para enfrentar desafios emergentes que impactam a regulamentação e o exercício profissional. Entre eles, destacam-se as propostas legislativas que visam desobrigar ou isentar o pagamento de anuidades aos Conselhos profissionais, medida que pode comprometer a sustentabilidade dessas entidades e a fiscalização do exercício profissional. Paralelamente, o avanço da inteligência artificial (IA) nas profissões da saúde impõe novas demandas à categoria, exigindo uma adaptação eficiente e contínua. A incorporação da IA traz oportunidades para aprimorar processos e pesquisas, mas também exige capacitação constante dos nutricionistas para assegurar um uso ético e responsável dessas tecnologias. Diante desse cenário, o CFN reforça a necessidade de estratégias proativas para equilibrar inovação e preservação da qualidade no atendimento nutricional, mantendo o compromisso com a ética profissional e o bem-estar da população.

Ao longo de 2024, o CFN consolidou sua atuação na formulação de políticas públicas, participação em fóruns internacionais e promoção de práticas sustentáveis, reafirmando a Nutrição como um eixo central nas discussões sobre clima, meio ambiente e saúde pública. A presença ativa do Conselho nessas agendas reforça seu compromisso em garantir que a alimentação adequada e sustentável seja uma prioridade nas políticas nacionais e globais, promovendo impactos positivos para a sociedade e para as futuras gerações.



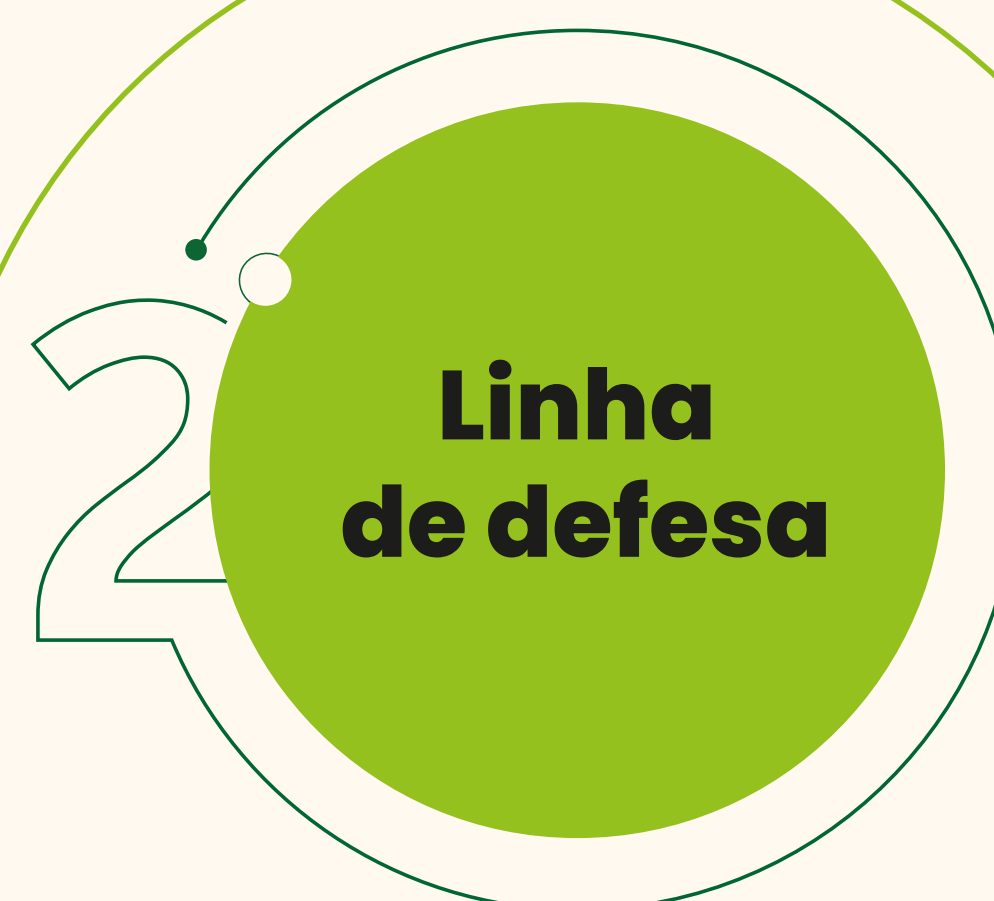
2. Riscos, oportunidades e perspectivas

LINHAS DE DEFESA

A Gestão de Riscos e Controles Internos é uma abordagem estratégica essencial para identificar, avaliar e gerenciar os riscos organizacionais, ao mesmo tempo em que promove o fortalecimento dos controles internos e a boa governança. A metodologia das Três Linhas de Defesa, proposta pelo Institute of Internal Auditors (IIA) em 2013, organiza as responsabilidades e as ações de controle dentro de uma estrutura hierárquica, com a participação de diferentes níveis da organização para garantir a eficácia e a integridade dos processos. A seguir, detalhamos as funções de cada linha de defesa:



A 1ª linha de defesa é diretamente ligada aos gestores de áreas operacionais, como as gerências e assessorias. Esses gestores são responsáveis pela implementação, operação e monitoramento dos sistemas e processos em suas respectivas áreas de atuação.



A 2ª linha de defesa é composta por funções de controle mais estratégico, como a Controladoria e a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica. Este nível tem como principal função apoiar a 1ª linha na gestão e mitigação de riscos, além de fornecer supervisão e orientação sobre os controles internos.



A 3ª linha de defesa, representada pela Auditoria Interna, tem a responsabilidade de fornecer avaliações independentes e objetivas sobre o funcionamento dos processos de gestão de riscos, controle e governança. Este nível atua de forma independente, sem envolvimento direto nas operações diárias, garantindo que os controles sejam eficazes e que a organização trabalhe gerenciando os riscos de maneira adequada.

Essas três linhas de defesa trabalham de maneira complementar:

- A 1ª linha executa as ações operacionais para mitigar riscos, e sua eficácia depende do apoio e supervisão da 2ª linha.
- A 2ª linha oferece estrutura, orientação e monitoramento estratégico, fornecendo a base necessária para a 1ª linha agir de maneira alinhada às políticas de gestão de riscos.
- A 3ª linha garante que ambas as linhas anteriores operem dentro de um sistema de controles eficaz, realizando auditorias independentes e assegurando a confiança na eficácia da gestão de riscos.

Importância da Estrutura de Três Linhas

- **Transparência** : A separação clara de responsabilidades ajuda a melhorar a transparência na gestão de riscos, controles e governança.
- **Efetividade** : A cooperação entre as linhas garante que os riscos sejam protegidos e tratados de forma adequada em todos os níveis da organização.
- **Confiabilidade** : A auditoria interna, como terceira linha, aumenta a confiança das partes interessadas na efetividade dos processos de controle e gestão de riscos.

Essa abordagem fortalece a capacidade da organização de resposta de maneira proativa às ameaças e vulnerabilidades, alinhando-se aos objetivos estratégicos e garantindo a conformidade e a segurança dos processos.

Principais normativos vigentes Gestão de Riscos e Controles Internos

Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018 – Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.

Disponível aqui:

Acessar resolução

Resolução CFN nº 795, de 16 de setembro de 2024 – Dispõe sobre procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) para o nutricionista e dá outras providências.

Disponível aqui:

Acessar resolução

Resolução CFN nº 734, de 3 de outubro de 2022 – Dispõe sobre normas gerais aplicáveis às anuidades, critérios para reajustes, opções de pagamentos e critérios de cobrança

Disponível aqui:

Acessar resolução



3. *Governança, estratégia e desempenho*

GOVERNANÇA

O Plenário do CFN mantém um acompanhamento sistemático das ações definidas no Planejamento Estratégico, garantindo que a execução das atividades planejadas esteja alinhada aos objetivos institucionais. Esse monitoramento é conduzido por Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho, Unidades Técnicas especializadas e Assessorias, que atuam conforme suas respectivas áreas de competência, assegurando um fluxo contínuo de análise e avaliação.

Durante as reuniões plenárias, os conselheiros avaliam o andamento dos projetos e o progresso das ações estratégicas, possibilitando ajustes e aprimoramentos conforme necessário. Esse processo permite um diálogo qualificado sobre as diretrizes institucionais, assegurando que as metas traçadas sejam executadas de maneira eficiente e em conformidade com as prioridades estabelecidas.

Dessa forma, apresentamos a seguir os objetivos e diretrizes gerais da administração, seguidos pela descrição dos objetivos, metas e resultados das unidades organizacionais, sempre respaldados pelas Comissões Permanentes e transitórias, que desempenham papel fundamental no suporte e aprimoramento contínuo da gestão.

GESTÃO

No exercício de sua função normativa, o Conselho Federal de Nutrição (CFN) editou 45 resoluções, com o objetivo de orientar os Conselhos Regionais, profissionais da Nutrição, pessoas jurídicas e recém-formados. Essas normativas foram elaboradas para fortalecer a atuação da categoria e aprimorar a regulamentação do exercício profissional, contribuindo para a ampliação da atenção alimentar e nutricional à sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E RESULTADOS DE 2024

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	RESULTADOS
OE1 - ESTABELECEER E APRIMORAR O PROCESSO REGULATÓRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DO SISTEMA CFN/CRN	PUBLICAÇÃO DE 100% DAS RESOLUÇÕES PLANEJADAS PARA 2024	100%
	PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE TELENUTRIÇÃO E DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA - UMA AMEAÇA A SOCIEDADE	100%
OE2 - ZELAR PELO EXERCÍCIO ÉTICO E LEGAL DO NUTRICIONISTA E DO TND	ANALISAR 100% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2024	100%
	JULGAR EM ATÉ 6 MESES OS PROCESSOS CONCLUÍDAS PELO RELATOR	50%
	INTEGRAR A FISCALIZAÇÃO E A ÉTICA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO 1º ETIFISC - ENCONTRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTAS FISCAIS E COORDENADORES TÉCNICOS SISTEMA CFN/CRN ENTRE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO DE ÉTICA	100%
OE3 - FORTALECER A FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA CFN/CRN	REALIZAR 14 AÇÕES DE FORTALECIMENTO SOBRE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA	100%
	FAZER O "DIAGNÓSTICO DA AÇÃO FISCAL"- ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DE CADA CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS, DE FORMA A VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO (PNF).	100%
	AVALIAR E ORIENTAR AS AÇÕES DO NUTRICIONISTA EM ESTÁGIOS CURRICULARES	100%
OE4 - AUMENTAR A PERCEPÇÃO DE VALOR POSITIVO DO SISTEMA CFN/CRN	APROXIMAR INSTRUMENTALIZAR A PAUTA SOBRE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COM A IMPRENSA NACIONAL	100%
	DAR RETORNO À 75% DAS MANIFESTAÇÕES POSITIVAS E NEGATIVAS NAS REDES SOCIAIS.	100%
	REALIZAR 1 CAMPANHA INFORMATIVA SOBRE A NUTRIÇÃO COMO CIÊNCIA	100%
	REALIZAR 3 CAMPANHAS NACIONAIS VEICULADAS, RELACIONADAS ÀS DATAS IMPORTANTES PARA O SISTEMA CFN/CRN	100%
OE5 - CONTRIBUIR COM A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PROMOVER CAMPANHA PARA INFORMAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES PRIVATIVAS DO NUTRICIONISTA DENTRO DA ÁREA DE ENSINO E PESQUISA - PUBLICAÇÃO SISTEMÁTICA NAS REDES SOCIAIS.	100%
	APROXIMAR E ESTRUTURAR A FORMAÇÃO DENTRO DO SISTEMA CFN/CRN (REUNIÕES TRIMESTRAIS ENTRE AS COMISSÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA CFN/CRN)	75%
	ESTABELECEER DIÁLOGO CONTÍNUO COM O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (REALIZAR 3 REUNIÕES ESTRUTURADAS AO LONGO DO ANO)	100%
	ELABORAR A POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO)	100%
	REALIZAR UM ENCONTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100%

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	RESULTADOS
OE6 - ORIENTAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM QUESTÕES TÉCNICAS, ÉTICAS E NORMATIVAS	PUBLICAR 5 PODCASTS ABORDANDO DAS PAUTAS AFIRMATIVAS	60%
	REVISAR RESOLUÇÕES, DECISÕES NORMATIVAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE REGULAMENTAM E ORIENTAM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	100%
	ELABORAR NOTAS TÉCNICAS, POSICIONAMENTOS PÚBLICOS E PARECERES CONFORME À DEMANDA	100%
	REALIZAR 1 SEMINÁRIO DE ÉTICA	100%
OE7 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SÓCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES DA NUTRIÇÃO	PROMOVER JUNTO COM AS ENTIDADES DE NUTRIÇÃO O ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE NUTRIÇÃO	100%
	PARTICIPAR EFETIVAMENTE DOS CONGRESSOS PROMOVIDOS PELAS SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS QUE SE RELACIONAM COM A PAUTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (28º CONBRAN, XXIV CONGEMAS, II FNAS, XVI ENAN, 38º ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE NUTRIÇÃO)	100%
	PARTICIPAR EM 75% DAS REUNIÕES QUE ENVOLVEM REPRESENTAÇÃO	100%
OE8 - FIRMAR PARCERIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAIS	REALIZAR 3 ACORDOS DE COOPERAÇÃO	0%
OE 9 - ARTICULAR COM AS ESFERAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JURÍDICO	INCIDIR JUNTO AO EXECUTIVO E LEGISLATIVO CONFORME DEMANDA	100%
	ADVOCACY QUE CULMINOU COM A PUBLICAÇÃO DA LEI 14924, DE 12 DE JULHO DE 2024, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA E MUDA O NOME PARA CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO	100%
	PARTICIPAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO CONFORME DEMANDA	100%
	ANALISAR PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORIGINÁRIOS DO E-MEC	50%
OE 10 - PROMOVER AÇÕES INTEGRADORAS COM OS REGIONAIS	ENCONTRO NACIONAIS SISTEMA CFN/CRN ÁREAS: TÉCNICAS, ADMINISTRATIVOS, COMUNICAÇÃO, CONTÁBIL, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E JURÍDICO.	100%
	REUNIÕES ENTRE O CFN E OS REGIONAIS (PARTICIPANTES: COMISSÕES PERMANENTES E UNIDADES DE TRABALHO DO CFN COM SEUS CORRESPONDENTES DOS CRNS) - 38 REUNIÕES	90%
	REALIZAR 2 SEMINÁRIOS PARA O SISTEMA CFN/CRN SOBRE A ORIENTAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO	100%
OE 11 - FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DE ATENDIMENTO COM OS NUTRICIONISTAS	ATENDER A 100% DOS CHAMADOS DO FALE CONOSCO E DAS LIGAÇÕES	98%

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	RESULTADOS
OE 12 - FORTALECER A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CFN E DOS PARCEIROS CONFORME DEMANDA	100%
	PRODUÇÃO DE PODCASTS A PARTIR DE DEMANDAS DOS PROFISSIONAIS E TEMAS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (META: 15)	87%
	CRIAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA	100%
OE 13- ASSEGURAR PROCESSOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO QUE GARANTEM QUALIDADE	INSTITUIR A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DENTRO DO CFN	80%
	ADQUIRIR FERRAMENTA DE PLANO DE COMPRAR ANUAL	100%
	IMPLEMENTAR 1 FERRAMENTA DE TRABALHO PARA APRIMORAR O CONTROLE E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (PACOTE OFFICE)	100%
OE 14- APRIMORAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA	EXECUTAR O PROJETO DE COMUNICAÇÃO INTERNA: RH IN FOCO	100%
	ADQUIRIR O OFFICE 365	100%
OE 15- ASSEGURAR ESTRUTURA DE PESSOAL ADEQUADA E CAPACITADA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA INSITUIÇÃO	REALIZAR DE CONCURSO PÚBLICO COM ABERTURA DE 14 VAGAS	100%
	ATENDER 70% DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO LEVANTADA	100%
OE 16- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, A VALORIZAÇÃO DO PESSOAL E ADOTAR PRÁTICAS MODERNAS DE TRABALHO	PROMOVER DE 10 CURSOS PARA CAPACITAÇÃO COM EXECUÇÃO DE 100% DO ORÇAMENTO PREVISTO.	140%
OE 17- GARANTIR INFRAESTRUTURA APROPRIADA PARA O BOM DESEMPENHO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	IMPLEMENTAR 2 MELHORIAS PARA O DESEMPENHO E EFICIÊNCIA DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS	100%
OE 18- PROMOVER ESTRUTURAS, POLÍTICAS, PRINCÍPIOS E PROCESSOS PARA DIRIGIR ADEQUADAMENTE A GESTÃO DA TI	RESOLVER PELO MENOS 95% DOS CHAMADOS DENTRO DE PRAZO DEFINIDO	100%
	ATENDER 85% DOS CHAMADOS DENTRO DE PRAZO DEFINIDO	100%
	ATINGIR 90% DE SATISFAÇÃO DO DEMANDANTE	100%
OE 19- IMPLEMENTAR POLÍTICAS E PROCESSOS QUE VISAM GARANTIR A PROTEÇÃO DO AMBIENTE DE DADOS RELATIVOS À TI	REALIZAR XX AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	100%
	CONCLUIR XX% DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO LGPD	100%
	REALIZAR XX AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS	100%
OE 20- GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA CFN/ CRN	ELABORAR 2 NORMATIVAS COM DIRETRIZES PARA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA CFN/CRN	100%
OE 21 GARANTIR A GESTÃO ESTRATÉGICA COM PLANEJAMENTO	ALCANÇAR A UTILIZAÇÃO DAS METAS ASSOCIADAS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS EM 100% DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS	80%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS REALIZADAS EM 2024

- Reformulação da Política Nacional de Comunicação, com foco na acessibilidade, diversidade, equidade e inclusão (DE&I);
- Elaboração do Guia orientativo sobre exercício ilegal da profissão de nutricionista
- Realização do X Seminário Nacional de Ética, o Encontro de Ética e Fiscalização (EtiFisc) e a XII Jornada de Atualização Técnica dos Fiscais
- Projeto "Caravana CET-PICS"
- Consulta pública para a revisão do código de ética e de conduta que norteia a profissão de nutricionista.
- A articulação para aprovação da Lei n 14.924/2024 representou um marco na regulamentação da profissão de técnico em nutrição e dietética, consolidando avanços significativos para a categoria. Além de regulamentar a atuação desses profissionais, a nova legislação alterou a denominação do "Conselho Federal de Nutricionistas" para "Conselho Federal de Nutrição", refletindo a inclusão e valorização dos técnicos no âmbito do Sistema CFN/CRN.
- Outra mudança relevante foi a reformulação da composição dos plenários do Sistema CFN/CRN, que agora contará, de forma proporcional, com a participação de técnicos em nutrição e dietética, garantindo representatividade e maior integração entre as profissões que compõem a Nutrição no Brasil.
- Participação e articulação no 24ª Edição do Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas)
- Participação e apoio no II FNNAS - Fórum Nacional de Nutricionistas na Assistência Social
- Produção do Manual prático de telenutrição
- Participação e articulação no 28º Congresso Brasileiro de Nutrição – Conbran 2024 e no VII Encontro Nacional de Entidades da Nutrição (Enaen)
- Idealização do Projeto Vivências em Nutrição
- Participação e articulação no XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno.
- Campanha de Combate à desinformação na alimentação e nutrição, que dentre as ações tem o projeto Visita à imprensa, em parceria com regionais do Sistema CFN/CRN.

Canais de comunicação com a sociedade

O Conselho Federal de Nutrição (CFN) disponibiliza diversos canais de comunicação para fortalecer o diálogo com a sociedade e os profissionais da Nutrição. No site institucional, a ferramenta "Fale Conosco" permite o envio de dúvidas e solicitações, enquanto o Portal da Transparência reúne informações institucionais e o Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (E-SIC), garantindo acesso a dados de interesse público. Além disso, a plataforma conta com uma biblioteca digital, que disponibiliza publicações técnico-científicas para download.

O CFN também mantém um relacionamento ativo com a sociedade e os profissionais por meio de suas redes sociais digitais, promovendo conteúdos informativos e interativos, reforçando o compromisso com a transparência e a disseminação do conhecimento na área da Nutrição.



* Todas as redes sociais

Acesse nossos canais de comunicação:



Instagram



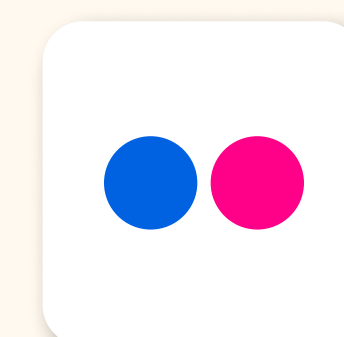
LinkedIn



Whatsapp



Youtube



Flickr



Facebook

UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

NOTA DA COORDENAÇÃO

Combate à desinformação na saúde: estratégia e impacto da comunicação do CFN em 2024.

A desinformação na área da saúde, especialmente no campo da alimentação e nutrição, tem se intensificado nos últimos anos, exigindo uma atuação estratégica das entidades reguladoras e profissionais. Diante desse cenário, o Conselho Federal de Nutrição implementou, em 2024, uma nova abordagem para suas campanhas de comunicação, promovendo um eixo temático unificado e de alcance contínuo ao longo do ano. Pela primeira vez, as ações do Dia Nacional da Saúde e Nutrição, Dia do Técnico em Nutrição e Dietética e Dia do Nutricionista foram articuladas sob um mesmo propósito: o combate à desinformação.

A campanha estruturou ações estratégicas para ampliar seu impacto e fomentar o pensamento crítico da população sobre a confiabilidade das informações consumidas. O CFN estabeleceu diálogos institucionais com o Ministério da Justiça e a Presidência da República, reforçando a necessidade de medidas concretas para garantir a integridade da informação em saúde. Além disso, foram desenvolvidos produtos de comunicação diversificados, incluindo lives, materiais gráficos, matérias na imprensa e um checklist orientativo, resultando em mais de 4 milhões de visualizações e mais de 15 inserções na mídia.

Com essa iniciativa, o CFN fortaleceu sua atuação na defesa da informação científica e qualificada, reafirmando seu compromisso com a saúde da população e a valorização dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética. Ao se posicionar ativamente no combate à desinformação, o Conselho contribui para a promoção de escolhas alimentares seguras e fundamentadas, consolidando-se como uma referência no debate sobre ciência e alimentação no Brasil.

TERSANDRO VILELA
JORNALISTA/MTB 1801-PI



Saiba mais

cfn
CONSELHO FEDERAL
DE NUTRIÇÃO

GESTÃO DE COMPRAS

Pregão eletrônico - 2
Inexigibilidade - 3
Dispensa de Licitação - 5
Adesão Ata de Registro de Preços - 1

As informações relacionadas às licitações e contratos estão disponíveis no site oficial do CFN, na seção “transparência”, item “Licitações, Contratos e Convênios” :

[Veja aqui](#)

DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2024

DIÁRIAS	R\$2.609.952,56
PASSAGENS	R\$ 2.407.917,19
TOTAL	R\$5.017.869,75

GESTÃO DE PESSOAS

A valorização das pessoas é o alicerce de um ambiente de trabalho de excelência. No CFN, reconhecemos que nossa equipe é a principal força propulsora de nossas ações, onde cada profissional contribui de forma decisiva para o cumprimento da nossa missão.

Em 2024, o CFN reafirmou seu compromisso com a manutenção, o desenvolvimento e a capacitação de sua força de trabalho, em resposta à evasão de pessoal registrada em períodos anteriores. Em 2023, foi realizado um estudo de dimensionamento que identificou indicadores relevantes, como a previsão de aposentadorias, o déficit de competências específicas, a necessidade de perfis profissionais ainda inexistentes e a possível criação de novas unidades organizacionais por meio de reestruturação administrativa para os próximos cinco anos.

CAMPANHAS

Em 2024, as campanhas internas marcaram presença tanto nos ambientes físicos quanto digitais, abrangendo o Instagram, o e-mail institucional e a sede do CFN.

GESTÃO DE PESSOAS – ACT 2024/2025

Portaria de Lotações e Atribuições nas áreas: Portaria CFN Nº 54, de 6 de novembro de 2023, define as lotações dos empregos públicos e as respectivas atribuições nas unidades organizacionais do Conselho Federal de Nutrição.

ACT 2024/2025: após negociações e tratativas entre a administração do CFN e o Grupo de Servidores, o novo ACT 2024/2025 foi registrado no MTE no dia 27/05/2024.

Regulamento de Pessoal – Portaria CFN Nº 53, de 6 de novembro de 2023, aprovada pela Diretoria, correspondente a encargos de direção, chefia ou assessoramento.

QUADRO DE EMPREGADOS EFETIVOS 2024

UNIDADES	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
GERÊNCIA EXECUTIVA	0	0	0
SECRETARIA GERAL DA MESA(SG)	1	0	1
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (UNIPA)	1	0	1
UNIDADE JURÍDICA (UJ)	0	1	1
UNIDADE TÉCNICA (UT)	1	4	5
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (UOFIN)	2	0	2
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UNITI)	1	0	1
UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO (UIC)	0	1	1
AUDITORIA INTERNA	0	1	1
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1	0	1
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS	0	0	0
TOTAL	7	7	14

QUADRO EFETIVO – PÓS-CONCURSO (ATUAL + FUTURAS CONTRATAÇÕES)

Para fortalecer e recompor seu quadro institucional, o CFN viabilizou a instrução de processo administrativo para a realização de Concurso Público, garantindo a contratação de empregos efetivos que contribuirão para a excelência dos serviços prestados à sociedade, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
GERÊNCIA EXECUTIVA	0	0	0
SECRETARIA GERAL DA MESA(SG)	1	1	2
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	1	1	2
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (UNIPA)	2	1	3
UNIDADE JURÍDICA (UJ)	0	2	2
UNIDADE TÉCNICA (UT)	1	8	9
SETOR DE ÉTICA (SE)	1	0	1
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (UOFIN)	2	1	3
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UNITI)	1	1	2
UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO (UIC)	0	3	3
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1	0	1
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS	0	0	0
TOTAL	10	18	28

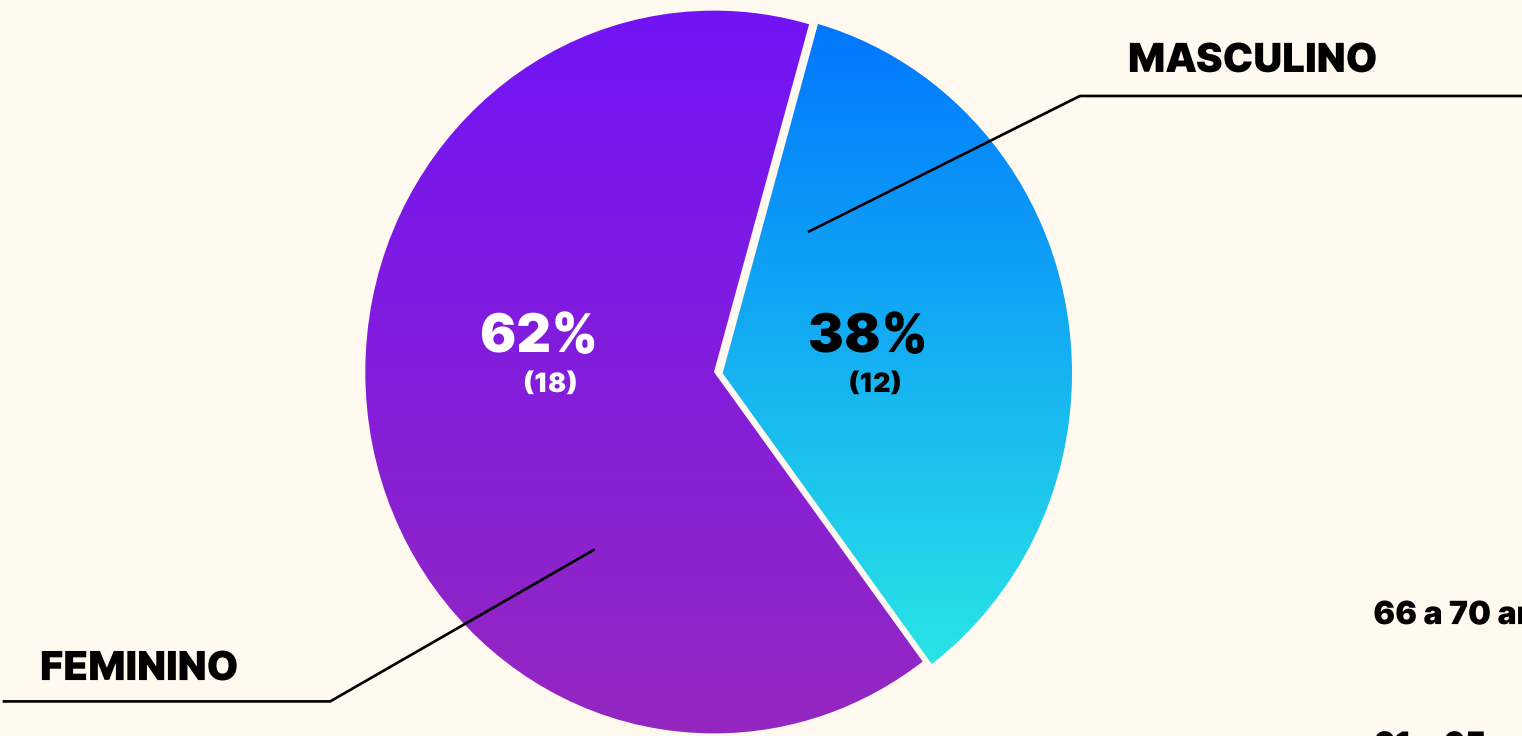
FORÇA DE TRABALHO

A Força de Trabalho do CFN é composta, de 2024, por 29 empregados, sendo 14 efetivos e 15 comissionados, além dos 9 estagiários.

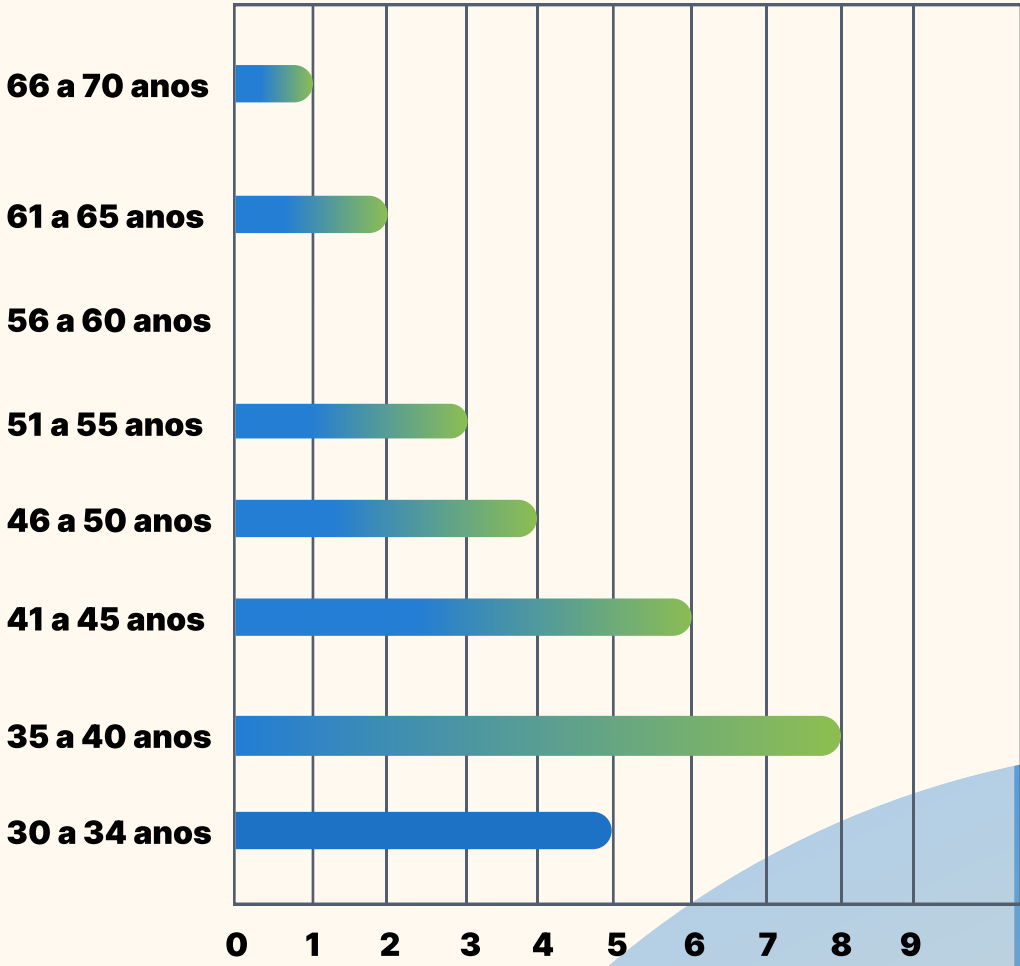
Os quadros a seguir apresentam demonstrativos de número de colaboradores, classificados por situação funcional, área de atuação, gênero, faixa etária e distribuição por unidade.

CATEGORIA	VÍNCULO FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	QTD.	SUBTOTAIS
EMPREGADOS	EFETIVO	NÍVEL MÉDIO	7	14
		NÍVEL SUPERIOR	7	
	COMISSIONADO		16	16
	ESTAGIÁRIOS		ESTÁGIO	7
TOTAL				39

EMPREGADOS POR GÊNERO

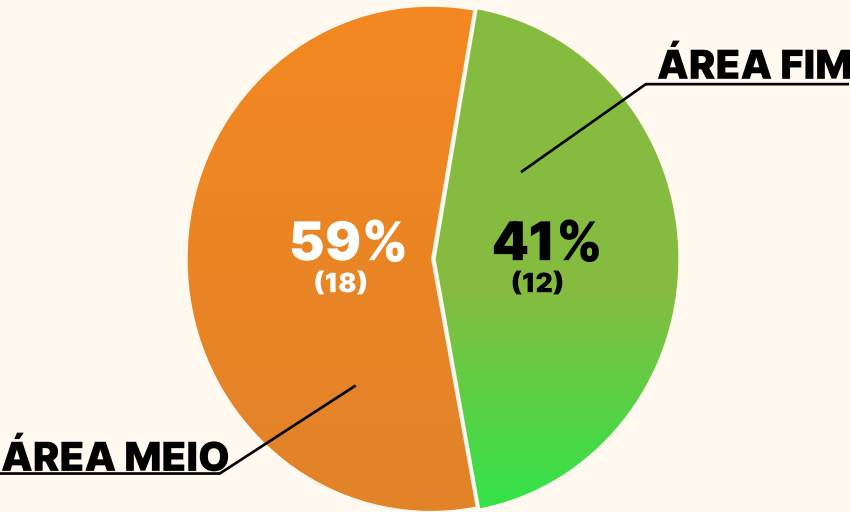


FAIXA ETÁRIA DOS EMPREGADOS



DIMENSIONAMENTO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA	COLABORADORES	ESTAGIÁRIOS
FINALÍSTICA	12	2
MEIO	17	7
GESTÃO	11	0



Quadro por unidade organizacional



Capacitação e Desenvolvimento

Fruto de uma nova formatação de direcionamento planejado das ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, no âmbito das competências do CFN, a qual tem por objetivo o desenvolvimento de competências profissionais do quadro técnico nas dimensões técnica, gerencial, relacional e comportamental, garantindo os meios necessários à autonomia profissional, assim como a realização dos objetivos específicos abaixo relacionados:

1. Alinhar as ações de desenvolvimento e as competências dos empregados aos objetivos do Sistema CFN/CRN, tendo como referência a pesquisa de levantamento de necessidade de capacitação realizada em fevereiro de 2024;
2. Promover a capacitação gerencial do empregado e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;
3. Estimular a participação do quadro efetivo em ações de educação continuada;
4. Incentivar e apoiar a realização de eventos internos, valorizando as habilidades e conhecimentos dos empregados para atuarem como multiplicadores;
5. Otimizar os investimentos de capacitação, racionalizando a efetivação dos gastos com capacitação e desenvolvimento;
6. Proporcionar às pessoas envolvidas no contexto laboral do CFN um conjunto de ações continuadas que favoreçam relações entre diferentes conhecimentos, que influenciem a qualidade de vida, bem-estar no ambiente profissional e respeito à diversidade.

As ações ofertadas no âmbito do CFN ao longo de 2024 buscaram atender as necessidades de desenvolvimento estruturadas em 7 grandes eixos:

- 1 **Liderança**
- 2 **Gestão Estratégica**
- 3 **Estratégia, Projetos e Processos**
- 4 **Gestão Pública**
- 5 **Comunicação Institucional**
- 6 **Governo e Transformação Digital**
- 7 **Gestão de Políticas Públicas**

Saúde e Segurança no Trabalho

No âmbito da promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador, o Conselho Federal de Nutrição promoveu as seguintes ações:

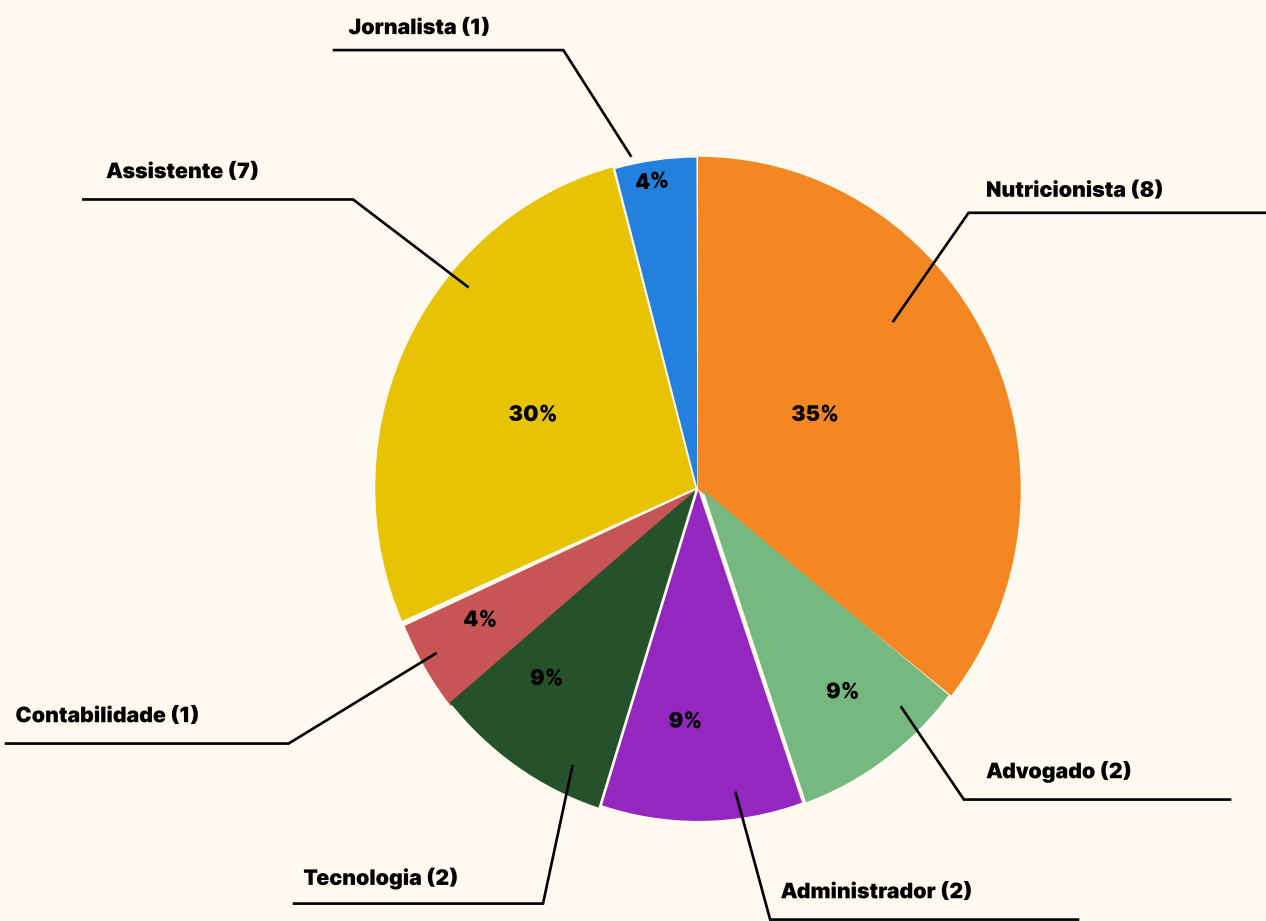
- Exames periódicos;
- Subsídio a saúde – participação de 90% no custeio do Plano de Saúde;
- No ano de 2024 foram realizados exames médicos periódicos em 23 empregados, conforme gráfico:

Foram ofertadas no âmbito do CFN, entre fevereiro e dezembro de 2024, um total de 20 ações de desenvolvimento e capacitação, de modo que todos os empregados do CFN e, inclusive, os pares, considerados pontos focais, dos Conselhos Regionais de Nutrição.

A seguir, podemos visualizar a temática das ações de desenvolvimento e capacitação:

1. Trilha de Capacitação – Auditoria Interna Baseada em Riscos
2. 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros
3. Áreas Técnicas – "Cápsula do método GTD e Reuniões produtivas"
4. "Relatório de Gestão para os Conselhos de Fiscalização Profissional"
5. Encontro de jurídicos do sistema CFN/CRN
6. Planejamento, a fase estratégica da contratação
7. Lobby Digital
8. Palestra/mini curso sobre o uso da Inteligência Artificial na comunicação Pública
9. Alta Produtividade e Gestão de Tempo – GTD
10. 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais
11. Oficina Prática no Sistema do ComprasGov pela NLLC
12. Contratações de Tecnologia da Informação – 2º Encontro de TI
13. Evento "Global Risk Meeting 2024"
14. Oficina Atuação no Parlamento
15. Sistemática de cobrança de inadimplentes – entendimentos recentes do TCU
16. Da teoria à prática: Plano Anual de Contratação – PCA e Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações – PCGA#8203;
17. Seminário Nacional de Ouvidoria
18. Nutrição e o combate ao câncer
19. Encontro Nacional dos Conselhos de Profissões
20. Elaboração de Atos Normativos – Técnicas de Legística Formal
21. O que torna uma vida boa?

OCUPAÇÃO





4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

RELATO DO CONTADOR

Estamos avançando significativamente na modernização do sistema com a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que permite a tramitação eletrônica e transparente de documentos. Essa iniciativa aprimora os processos de prestação de contas dos Conselhos Regionais e do CFN, garantindo maior eficiência e participação do corpo funcional e dos conselheiros nos fluxos de trabalho. Com isso, torna-se possível acompanhar e analisar as demonstrações contábeis de forma eletrônica, por meio de tecnologia em nuvem, acessível em qualquer dispositivo, como computadores, celulares e tablets.

O CFN segue empenhado na melhoria contínua de seus processos, desenvolvendo manuais e procedimentos que facilitam a prestação de contas e fortalecem a transparência. Para garantir a unicidade do Sistema CFN/CRN, está em fase de aquisição de uma nova plataforma para a área finalística, além da complementação de módulos para as áreas administrativa, financeira e orçamentária. Essas melhorias visam aprimorar a infraestrutura tecnológica do sistema CFN/CRN e atender às exigências do Tribunal de Contas quanto à transparência dos atos da entidade.

No que se refere às atividades da Unidade Contábil do CFN, declaro que as informações contidas nas Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa – elaboradas conforme a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, refletem de maneira fidedigna a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Nutrição no exercício de 2024.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis estão disponíveis no Portal da Transparência da Autarquia em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 está disponível em:

Portal da transparência

Renato de Oliveira Meireles

Contador CRC-DF 020748-O

Coordenador da Unidade Contábil e Financeira do CFN

Execução Orçamentária 2024- Receita X Despesa

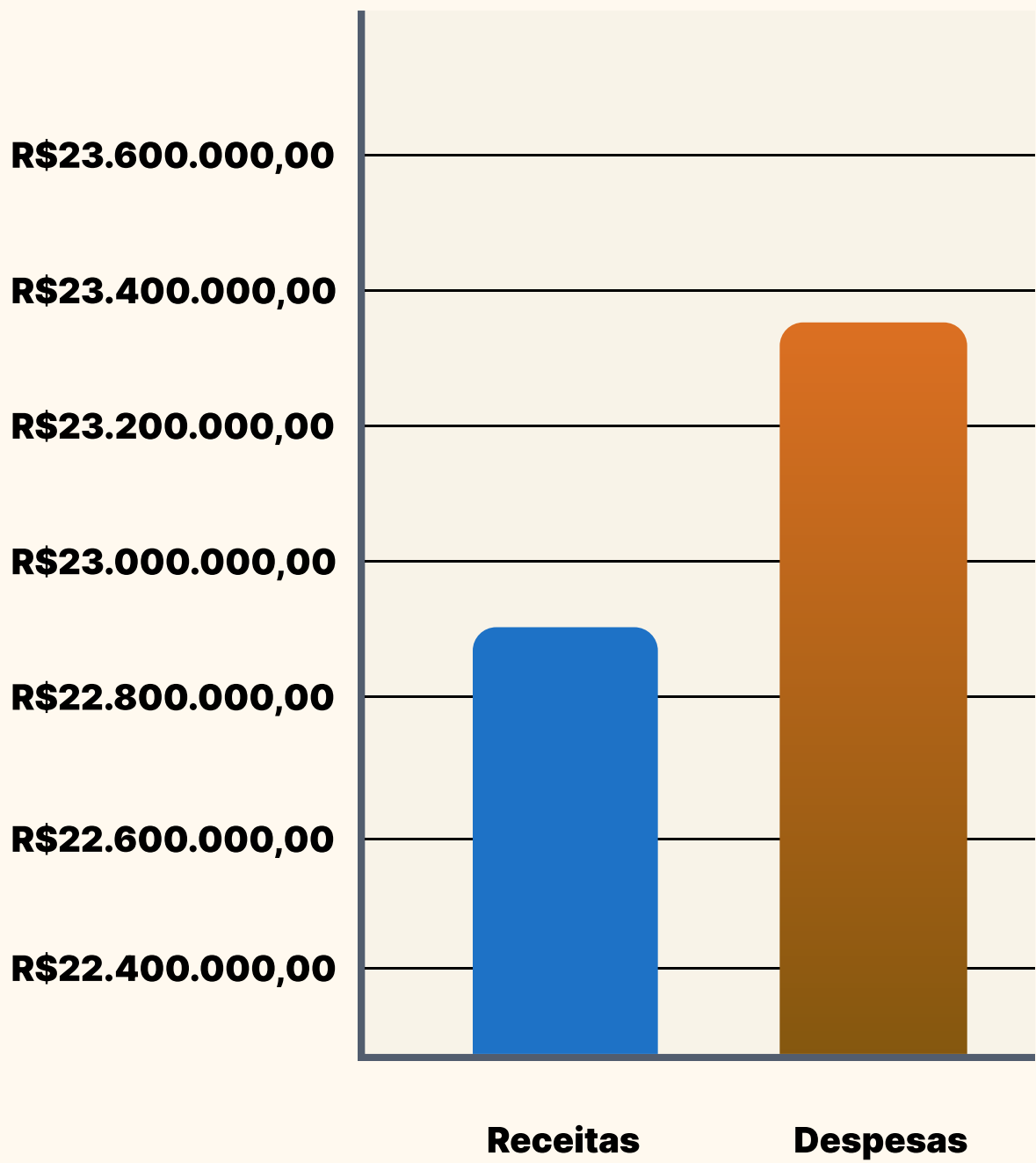
No exercício de 2024, as despesas empenhadas pelo CFN totalizaram 104,50% das receitas arrecadadas. Essa situação ocorreu devido à utilização do superávit financeiro para cobrir despesas de capital. Contudo, ao considerar apenas o resultado corrente, o exercício encerrou com superávit.

Em 2023, as despesas representaram 102,50% das receitas, também em função do uso do superávit financeiro para despesas de capital.

A previsão de arrecadação para 2024 era de R\$ 23.000.000,00, mas o montante realizado atingiu R\$ 26.410.132,15, indicando um crescimento de 15,75% em relação a 2023.

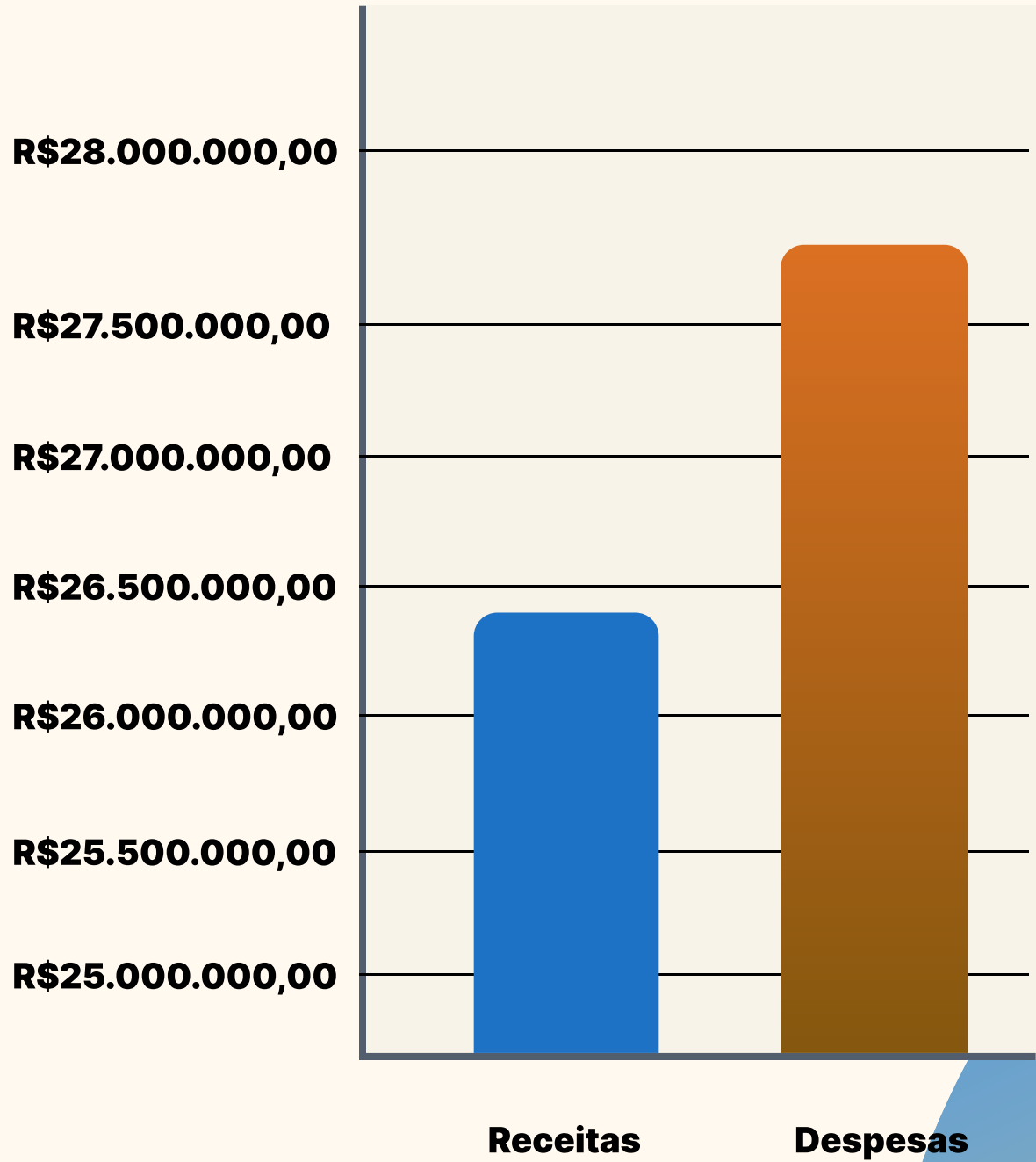
2023

% DESPESAS SOBRE A RECEITA DE 2023	
RECEITA ARRECADADA	R\$22.817.503,83
DESPESAS REALIZADAS	R\$23.389.012,74
% UTILIZADO	102,50%



2024

% DESPESAS SOBRE A RECEITA DE 2024	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 26.410.132,15
DESPESAS REALIZADAS	R\$27.598.831,41
% UTILIZADO	104,50%



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Esses demonstrativos são gerados em formatos mensais, através do sistema SISCONT.NET, da Implanta Informática, e enviados ao Portal da Transparência para publicação, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação.

O Balanço Orçamentário do exercício de 2024 demonstra um resultado orçamentário com Déficit de R\$ 1.188.699,26, em razão da utilização de superávit financeiro para o empenho das despesas de capital.

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM:

Portal da transparência

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro reflete as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, considerando também os saldos de caixa do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o início do exercício subsequente. Essa ferramenta permite a apuração precisa do resultado financeiro do exercício, oferecendo uma visão clara da saúde financeira da entidade.

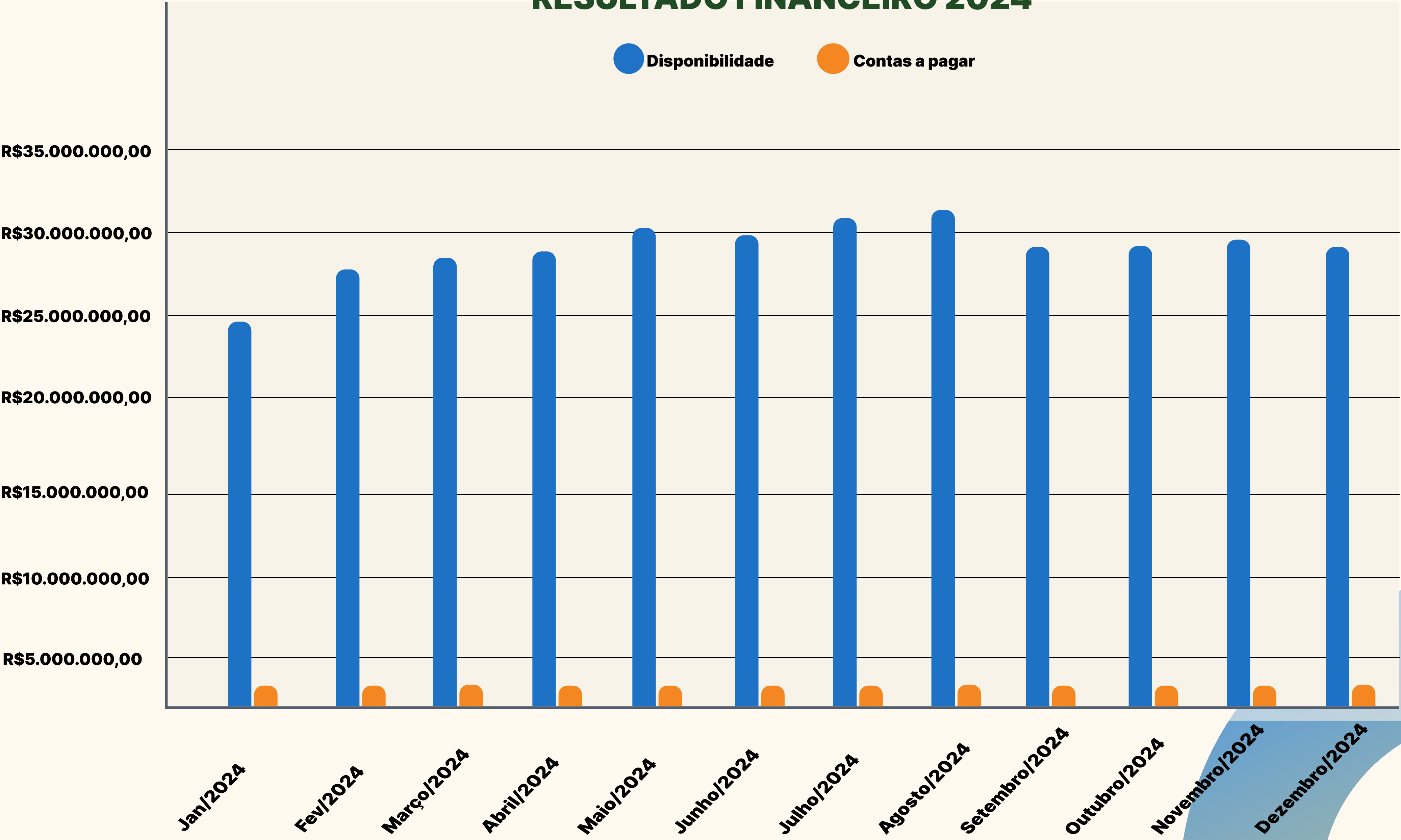
Balanço Financeiro

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2025 foi de R\$ 30.251.182,31, sendo que deste valor será deduzido o passivo financeiro para que cheguemos ao superávit que é demonstrado no balanço patrimonial. O CFN, em razão de seu resultado financeiro positivo, apresenta indicadores financeiros de liquidez favoráveis, evidenciando uma posição sólida de solvência e capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo. O balanço financeiro está disponível para consulta em:

Balanço Financeiro

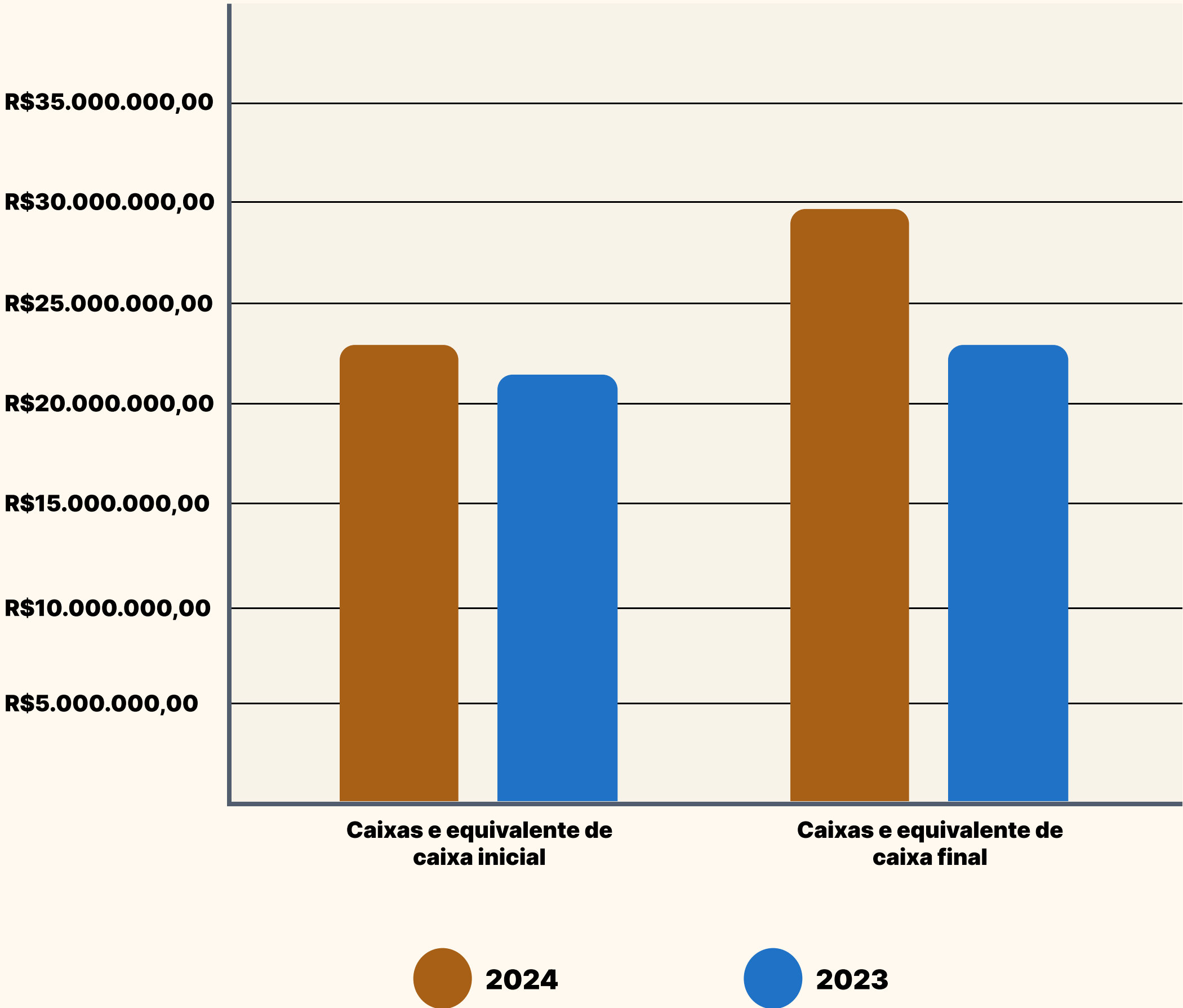
RESULTADO FINANCEIRO 2024



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. A DFC tem como objetivo identificar as fontes geradoras de entradas de caixa, os itens que consumiram caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo de caixa na data de elaboração das demonstrações. As informações sobre os fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e de que forma esses recursos foram aplicados. Tais dados são essenciais para a prestação de contas, promovendo a responsabilização (accountability) e subsidiando a tomada de decisões.

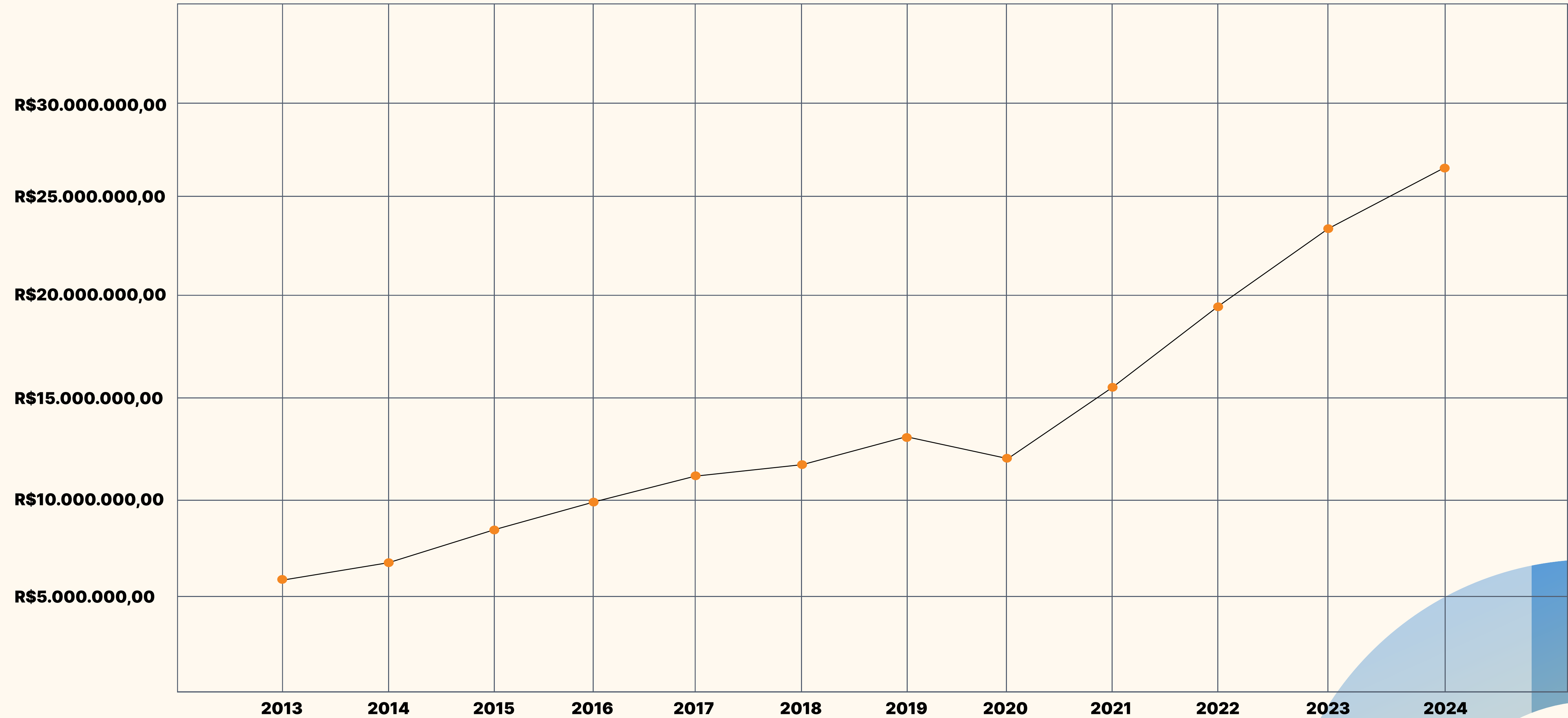
EVOLUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2024-2023



EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

O quadro a seguir ilustra o crescimento das receitas do CFN de 2013 a 2024, resultado do aumento no número de profissionais inscritos, reflexo da expansão da profissão no país. A arrecadação passou de aproximadamente sete milhões em 2013 para mais de vinte e seis milhões em 2024, representando um crescimento de 288,14% ao longo de 11 anos. O exercício de 2024 registrou um aumento de 15,75% na arrecadação em comparação a 2023, totalizando R\$ 26.410.132. Esse crescimento é um reflexo positivo do fortalecimento da profissão de nutrição no Brasil.

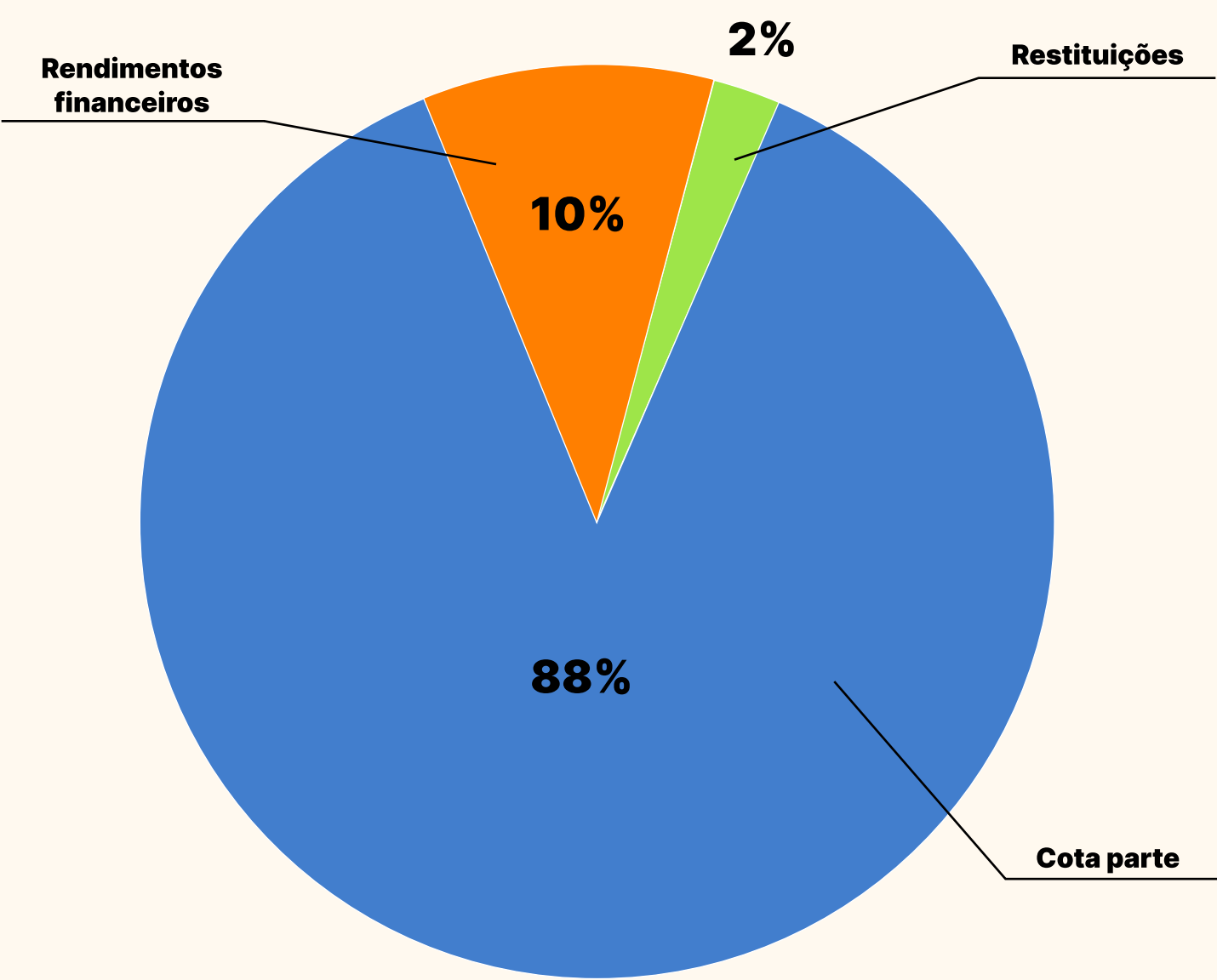
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS 2013-2024



COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

A composição da arrecadação do CFN é composta em quase toda sua totalidade por cota parte representando mais de 88% da arrecadação, ficando o restante para receita de aplicações financeiras e restituições feitas ao conselho conforme demonstrado graficamente:

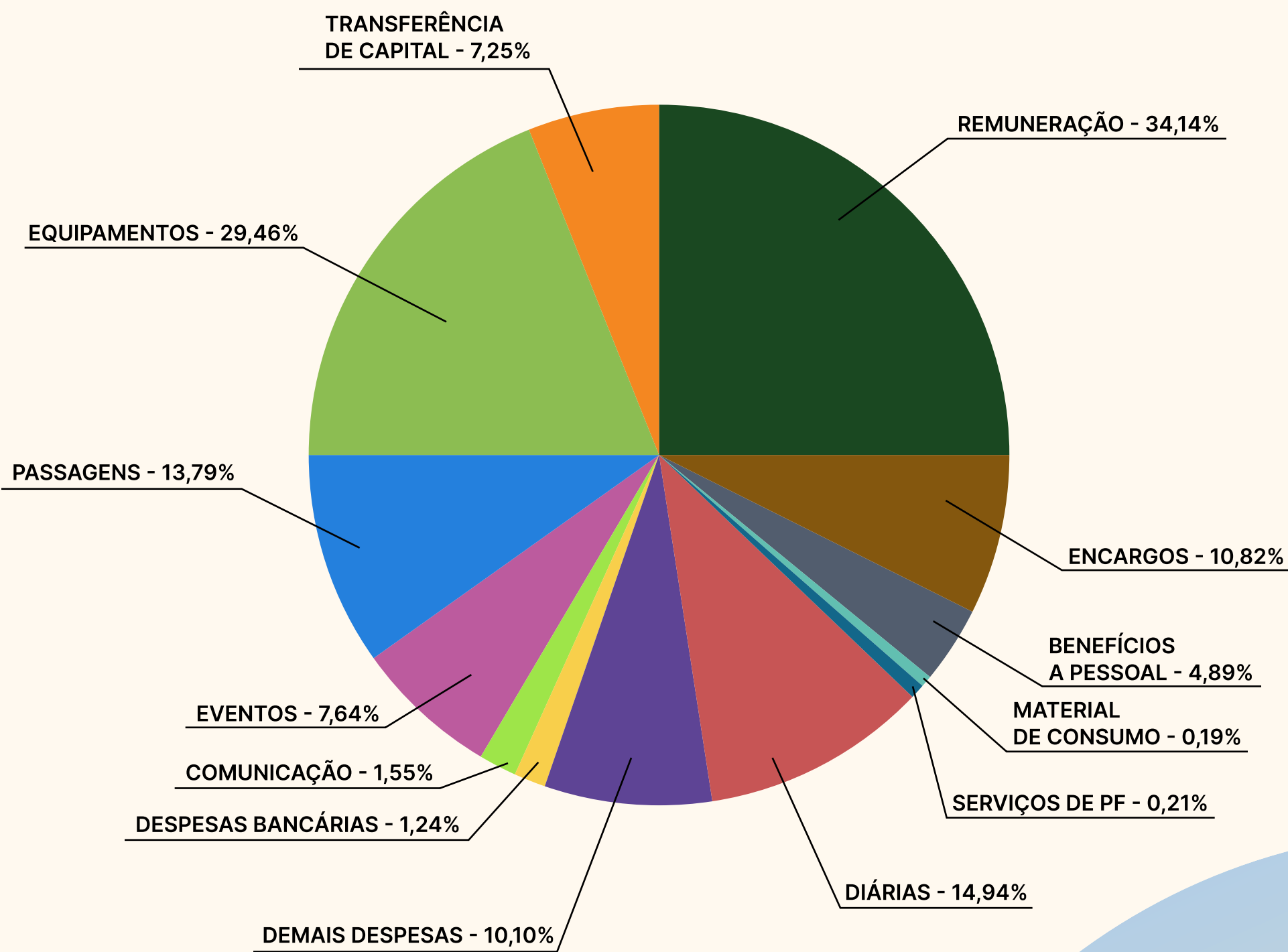
COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CFN



COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

A composição das despesas do CFN é dividida em grupos de rubricas, sendo que de forma resumida será apresentado nas contas de maiores movimentações e maiores relevâncias nos seguintes percentuais em relação as despesas de 2024:

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CFN



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Federal de Nutrição – CFN, criado pela Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978, alterada pela Lei nº 14.924, de 12 de julho de 2024, tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do (a) nutricionista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado à administração indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, Resolução CFN nº 758/2023.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho Federal de Nutrição – CFN, foi elaborada de acordo com as normas do CFC, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade. Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observadas as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000– LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público– NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição– MCASP.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho Federal de Nutrição – CFN, foi elaborada de acordo com as normas do CFC, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade. Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observadas as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000– LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público– NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição– MCASP.

3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Federal de Nutricionistas, representando, portanto, uma posição estática.

3.2 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

a) Disponível

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/24 no valor de R\$ 30.070.381,62 (trinta milhões, setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), se apresentam da seguinte forma:

a.1) Bancos c/ Movimento: R\$ 113.785,56

a.2) Bancos c/ Arrecadação: R\$ 48.009,69

a.3) Disponibilidades diversas: R\$ 1.188,07

a.4) Bancos c/ Aplicações Financeiras: R\$ 29.907.398,30

b) Créditos a Receber a Curto Prazo

b.1) Créditos a Receber: R\$ 125.516,70, referentes a cota parte do exercício prevista e não recebida.

b.2) Devedores da Entidade: 86.188,66, sendo as principais contas:

1) Adiantamento de Férias– R\$ 75.056,04

O valor inscrito em Devedor da Entidade como adiantamento de férias é referente ao pagamento das férias que antecedem o período de gozo, em outra competência, devendo ser registrado somente na competência de início.

2) Adiantamento de 13º Salários nas Férias- R\$ 8.432,08

O valor inscrito em Devedor da Entidade como adiantamento de 13º salários é referente ao pagamento das férias que antecedem o período de gozo, em outra competência, devendo ser registrado somente na competência de início.

2.2) Entidades Públicas Devedoras

1. Registra o valor a receber de R\$94.920,08, conforme demonstramos:

1) Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador – BA – R\$ 39.722,66

O valor devido pela Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador – BA, refere-se à cobrança de ITBI, relativo à aquisição de 01 (sala) para o CFN no exercício de 2014. O Conselho Federal já entrou com o processo de pedido de ressarcimento do referido valor.

2) Secretaria de Fazenda do Distrito Federal – IPTU – R\$ 55.197,42

O valor devido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, refere-se à cobrança de IPTU, relativo à aquisição de 14 (catorze) salas para o CFN no exercício de 2014 e 2015. O Conselho Federal já entrou com o processo de pedido de ressarcimento do referido valor.

3.3 – Ativo não circulante

O Ativo não circulante é composto pelo Imobilizado.

3.3.1 IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Federal de Nutricionistas em 31/12/2024 é de R\$ 11.769.494,72, composto da seguinte forma:

Bens Móveis	R\$ 3.306.882,31
Bens Imóveis (salas)	R\$ 9.820.108,14
Total do Imobilizado	R\$ 11.769.494,72

A discriminação dos bens móveis e imóveis, estão registrados no Balanço Patrimonial da Entidade da seguinte forma:

Todos os bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado. No exercício de 2020 foi feito serviço de levantamento e reavaliação dos bens móveis, bem como vida útil e valor residual. De tal forma, a partir de dezembro de 2020, está sendo feito novo valor de depreciação dos bens móveis em razão da reavaliação.

Os ajustes dos valores foram feitos nas contas de variações patrimoniais, sendo refletidas no relatório correspondente em conformidade com o Laudo de Avaliação Patrimonial nº 01/2020.

4. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

a) Contribuição Patronal a Pagar

O valor escriturado na conta Contribuição Patronal a Pagar em 31/12/2024 é de R\$ 141.949,11. Valores referentes ao INSS Patronal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS e PIS sobre a folha de pagamento da competência de dezembro de 2024.

b) Fornecedores

O valor escriturado na conta de Fornecedores em 31/12/2024 é de R\$ 426.652,30.

c) Depósito de Diversas Origens

O valor registrado na contabilidade na conta de Depósito de Diversas Origens em 31/12/2024 é de R\$ 23.080,60. O referido valor refere-se a depósitos efetuados na conta não identificados, podendo ser de processos judiciais que o CFN faz parte solidária.

d) Provisões de Férias, INSS, FGTS e PIS

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2024, o valor de R\$ 1.021.372,70, cuja composição é a seguinte:

PROVISÕES	VALOR
FÉRIAS	R\$769.550,88
INSS	R\$182.562,18
FGTS	R\$61.564,21
PIS	R\$7.696,43
TOTAL	R\$1.021.372,70

Observação:

- a) O procedimento de provisão de férias, INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento é realizado apenas pelo Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- b) O procedimento de provisão começou a ser adotado a partir do exercício de 2013.

e) Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2024, é de R\$ 253.563,45. As consignações referem-se à retenção de INSS, IRRF, ISS e outras, oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2024, o Conselho Federal de Nutricionistas apresentou um Superávit Acumulado no valor de R\$ 40.279.883,65.

5.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Federal de Nutricionistas – CFN apresentou no exercício de 2024 um Superávit de R\$ 5.880.510,41. A composição do Superávit em 2024 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 26.645.065,02
b) (=) Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 20.764.554,61
c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/24	R\$ 5.880.510,41

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

Execução Orçamentária e Financeira

A execução do orçamento ocorreu de forma Centralizada, visto que o CFN tem autonomia para gestão da dotação. Do total autorizado em 2024 foram empenhados R\$ 27.598.831,41, que representa 71,84%, liquidados R\$ 19.246.090,29, corresponde a 50,10% e pagos R\$ 19.104.141,18, equivalente a 49,73% do aprovado no orçamento.

2024						2023					VARIAÇÃO R\$ (K) = D-I	VARIAÇÃO %(L) = D/I
DESPESA	DOTAÇÃO ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	RP PAGO (E)	DOTAÇÃO ATUAL (F)	EMPENHADO (G)	LIQUIDADO (H)	PAGO (I)	RP PAGO (J)		
PESSOAL E ENCARGOS	R\$8.294.271,61	R\$7.853.178,97	R\$7.853.178,97	R\$7.711.229,86	R\$90.463,55	R\$7.155.770,19	R\$6.551.130,60	R\$6.551.130,60	R\$6.460.667,05	R\$142.709,15	R\$1.250.562,81	19%
SOCIAIS	R\$1.451.956,39	R\$853.687,90	R\$853.687,90	R\$853.687,90	-	R\$822.712,62	R\$739.251,62	R\$739.251,62	R\$739.251,62	-	R\$114.436,28	15%
CUSTEIO E AÇÕES	R\$13.253.772,00	R\$8.760.678,54	R\$8.407.937,42	R\$8.407.937,42	R\$422.842,77	R\$14.635.851,19	R\$10.250.045,27	R\$7.387.045,27	R\$7.387.045,27	R\$121.922,24	R\$1.020.892,15	14%
INVESTIMENTOS	R\$13.416.648,00	R\$8.131.286,00	R\$131.286,00	R\$131.286,00	-	R\$3.490.066,00	R\$345.190,73	R\$345.190,73	R\$345.190,73	-	- R\$213.904,73	- 62%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	-	R\$6.000.000,00	R\$5.503.394,52	R\$4.900.000,00	R\$4.900.000,00	-	- R\$2.900.000,00	- 59%
TOTAL	R\$38.416.648,00	R\$27.598.831,41	R\$19.246.090,29	R\$19.104.141,18	R\$513.306,32	R\$32.104.400,00	R\$23.389.012,74	R\$19.922.618,22	R\$19.832.154,67	R\$264.631,39	- R\$728.013,49	- 4%

Bens Móveis

BENS MÓVEIS	VALOR
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$247.850,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$534.529,69
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA	R\$2.524.160,82
BIBLIOTECA	R\$335,70
TOTAL	R\$3.306.882,31

Bens Imóveis

BENS IMÓVEIS	VALOR
SALAS	R\$9.738.936,90
INSTALAÇÕES	R\$81.171,24
TOTAL	R\$9.820.108,14

Total do Imobilizado..... R\$ 13.126.990,45

Principais desafios para 2025:

1. Aperfeiçoamento da Classificação dos Custos com a Fiscalização

- Realizar um estudo detalhado para identificar todas as despesas que, mesmo não classificadas diretamente como fiscalização, impactam essa atividade.
- Criar critérios objetivos para a alocação correta desses custos.
- Implementar um sistema de rastreamento de despesas para facilitar a realocação e o acompanhamento dos gastos.

1. Aprimoramento da Eficiência da Gestão Orçamentária e Financeira

- Desenvolver indicadores de desempenho para avaliar a execução orçamentária dos projetos e o alinhamento com o planejamento estratégico.
- Reforçar a integração entre planejamento estratégico e financeiro, garantindo que os recursos sejam alocados com maior precisão.

Novos desafios sugeridos

1. Automatização de Processos Financeiros

- Implementação de soluções tecnológicas para otimizar a gestão financeira, reduzindo tarefas manuais e aumentando a confiabilidade dos dados.

1. Melhoria na Previsibilidade de Receita e Despesa

- Aprimorar a projeção de receitas, considerando sazonalidades e inadimplência, para evitar déficits inesperados com maior acompanhamento nos Conselhos Regionais de Nutrição.

1. Fortalecimento dos Controles Internos

- Revisão e atualização dos procedimentos internos para garantir conformidade com normas e regulamentos, minimizando riscos financeiros.

1. Capacitação Contínua da Equipe Financeira

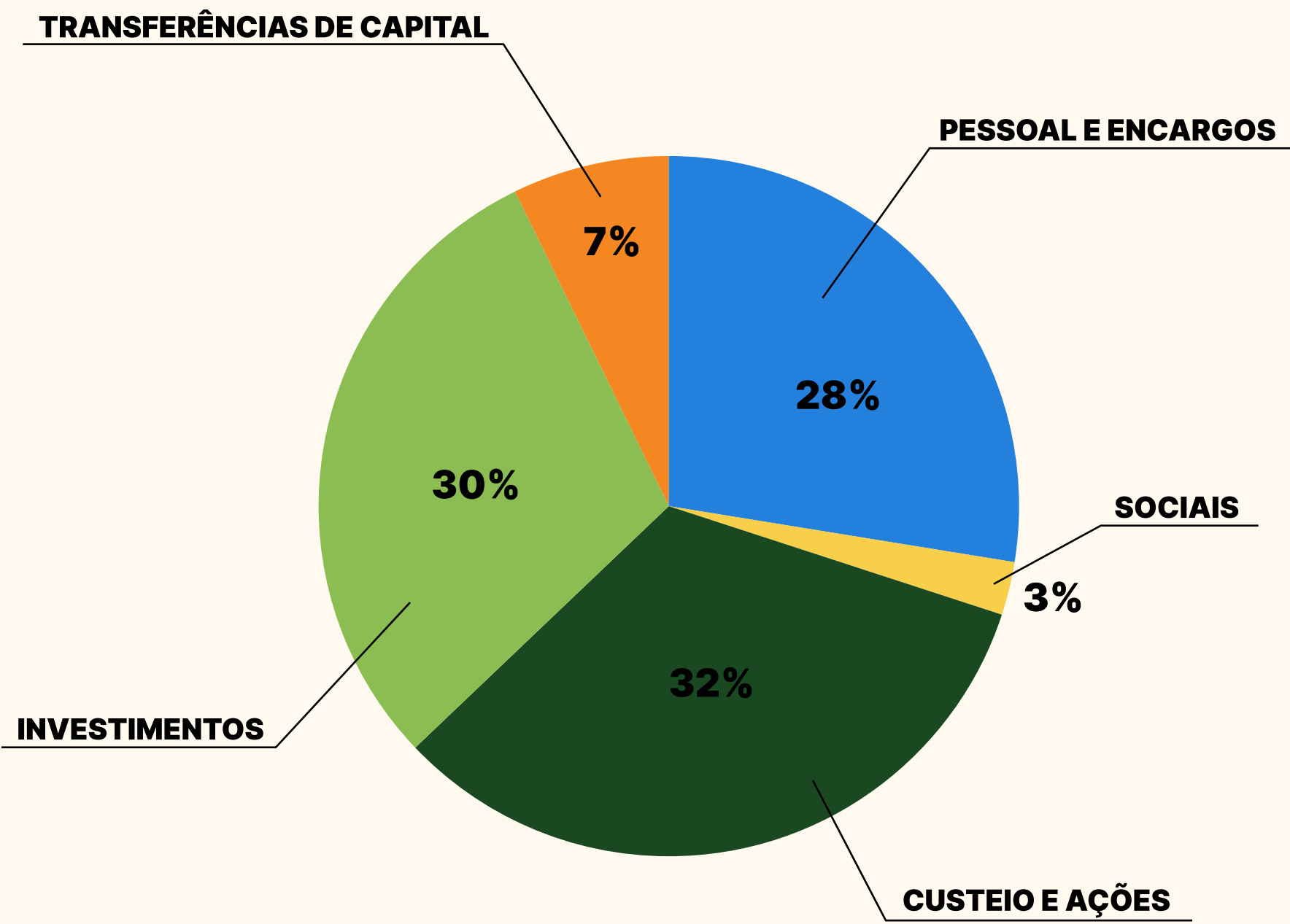
- Investir em treinamentos e certificações para que a equipe esteja atualizada sobre normas contábeis e melhores práticas de gestão pública.

Próximos passos:

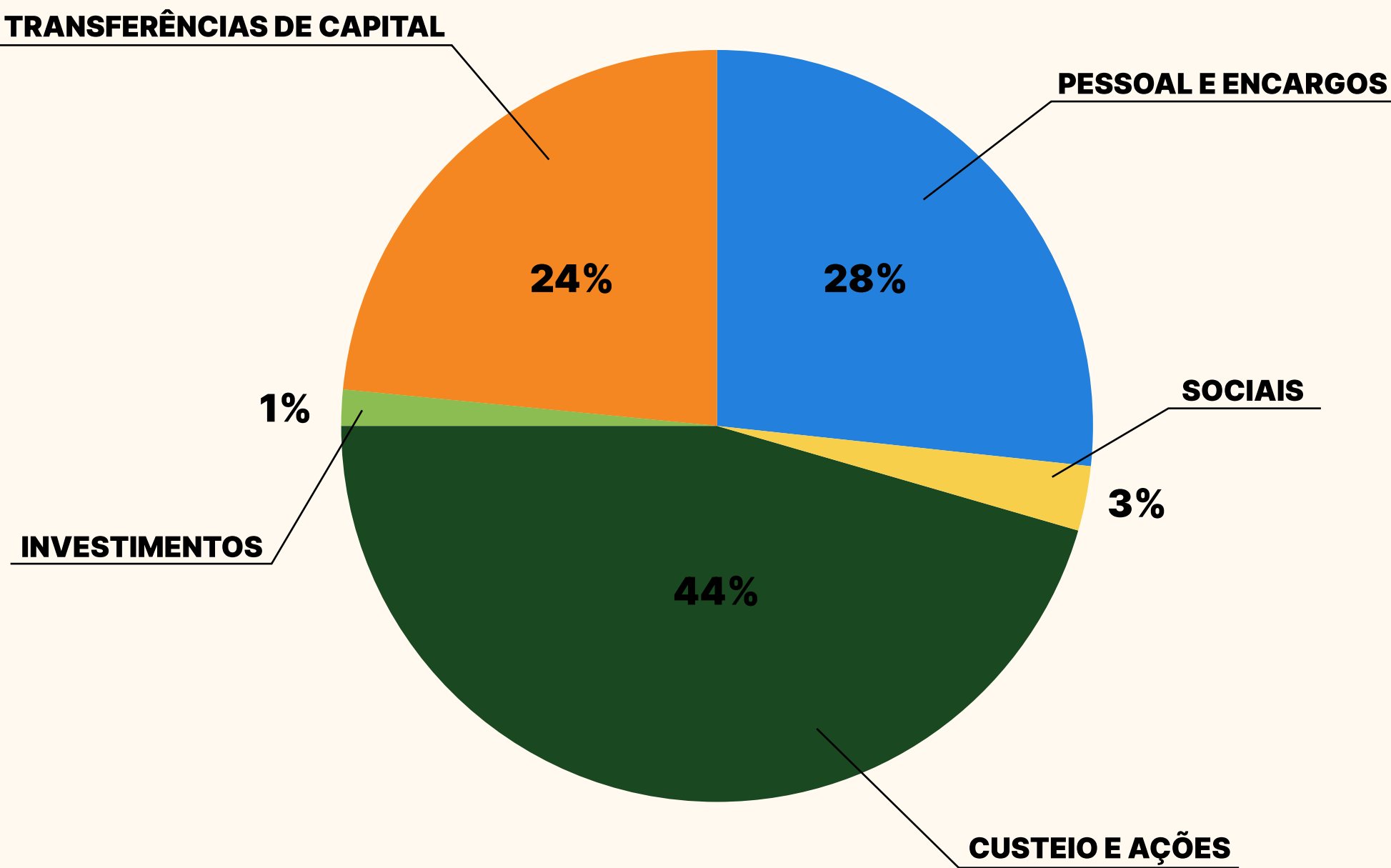
Os próximos passos para aprimorar a gestão financeira do CFN envolvem a reclassificação dos custos com a fiscalização, assegurando que todas as despesas, diretas e indiretas, sejam corretamente alocadas. Além disso, será necessário fortalecer a gestão orçamentária e financeira, integrando-a ao planejamento estratégico e estabelecendo indicadores de desempenho para monitorar sua eficácia. A automação de processos financeiros será priorizada, reduzindo tarefas manuais e aumentando a confiabilidade dos dados. Para garantir maior previsibilidade, serão aprimoradas as projeções de receitas e despesas, considerando sazonalidades e inadimplências, além da criação de cenários financeiros para antecipação de riscos. O fortalecimento dos controles internos será promovido por meio da revisão e atualização de normas, bem como da implementação de auditorias periódicas para reforçar a transparência e a conformidade.

Além dessas ações, a capacitação contínua da equipe financeira será incentivada, proporcionando atualizações constantes sobre normas contábeis e melhores práticas de gestão. Com essas iniciativas, o CFN poderá elevar a qualidade do seu controle financeiro, aprimorar a alocação de recursos e assegurar uma administração mais estratégica e sustentável.

DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS 2024



DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS 2023



Em relação ao percentual de gastos fixos, variáveis e com a fiscalização a distribuição do exercício de 2024 e 2023 do CFN ficou da seguinte composição:

CUSTOS	2024	%
FIXOS	R\$12.328.898,00	32,09%
FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	R\$23.728.130,64	61,77%
FISCALIZAÇÃO	R\$2.359.619,36	6,14%
TOTAL	R\$38.416.648,00	100%

CUSTOS	2023	%
FIXOS	R\$9.921.236,37	30,90%
FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	R\$20.943.287,60	65,23%
FISCALIZAÇÃO	R\$1.239.876,03	3,86%
TOTAL	R\$32.104.400,00	100%

6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2024 foi um Déficit de R\$ 1.188.699,26, conforme demonstramos:

- a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/24 R\$ 26.410.132,15
- b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/23 R\$ 27.598.831,41
- c) (=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/24 R\$ 1.188.699,26

Comentário:

O CFN apurou em 31/12/2024 um Superávit Primário no valor de R\$ 8.942.586,74, conforme demonstramos:

- Receita Corrente Arrecadada R\$ 26.410.132,15
- (-) Despesa Corrente Realizada..... R\$ 17.467.545,41
- (=) Superávit Primário apurado em 31/12/24 R\$ 8.942.586,74

Ressaltamos que a apuração do Resultado Primário, leva-se em consideração apenas as receitas correntes arrecadadas e despesas correntes realizadas, excluindo-se as despesas e receitas de capital.

7 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/24 foi um Superávit no valor de R\$ 16.301.212,84, apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2024, conforme demonstramos:

- a) Ativo Financeiro apurado em 31/12/24 R\$ 30.251.182,31
- b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/24 R\$ 13.949.969,47
- c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/24 R\$ 16.301.212,84

S I S T E M A

cfn/crn

CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS
DE **NUTRIÇÃO**



SRVTS Q. 701 Bl. II sala 301
Centro Empresarial Assis
Chateaubriand Brasília - DF
CEP 70.340-906



@cfn_nutri



cfn.org.br



(61) 3225-6027